

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de
Nacionalização, Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios,
SA.**

18.^a Reunião
(29 de junho de 2012)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (Telmo Correia) declarou aberta a reunião às 14 horas e 13 minutos.

Foi ouvido, em audição, o Sr. Dr. Rui Pedras, ex-Administrador do BPN, tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Honório Novo (PCP), Ana Catarina Mendonça (PS), João Semedo (BE), Carlos Santos Silva e Hugo Velosa (PSD) e Pedro Delgado Alves (PS).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 18 horas e 43 minutos.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 14 horas e 13 minutos.

O Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim tinha-me feito sinal de que desejaria, ainda antes da audição do Dr. Rui Pedras, de usar da palavra, assim como o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, é apenas para informar que, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, vamos apresentar, hoje mesmo, um requerimento de audição da Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro, Dr.^a Maria Luís Albuquerque, porque se têm levantado, em algumas audições que temos feito e também na praça pública, algumas dúvidas quanto à estratégia do Estado em relação às empresas participadas, e não só, e o Grupo Parlamentar do PSD deseja o esclarecimento cabal de todas essas situações e, nesse sentido, apresentamos este requerimento de audição, em data que depois, obviamente, será combinada pela Mesa.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Deputado, está registado e constará da ata.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, exatamente no mesmo sentido pela importância do esclarecimento.

Desde o início que participamos nesta Comissão dizendo que era fundamental termos nela toda a informação e todo o esclarecimento e

também desde o início que dissemos que, tratando-se de uma comissão de inquérito que tem no seu objeto dois momentos em que houve uma especial intervenção do Estado, o da nacionalização e o da reprivatização, em relação à reprivatização e a todas as operações que lhe são conexas, é fundamental termos a perspetiva do Governo. Desde a última vez em que a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro aqui esteve se levantou uma série de questões que não foram esclarecidas nessa audição.

Portanto, a Comissão beneficiaria com uma nova audição da Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro, em que pudessem ser colocadas não só todas as questões emergentes do processo de reprivatização, de todas as negociações com o BIC — até ao momento em que a Sr.^a Secretária de Estado cá esteve da outra vez e as que aconteceram posteriormente —, mas também toda a estratégia de gestão dos três veículos que ficaram na esfera do Tesouro e que são tutelados pela Sr.^a Secretária de Estado.

Portanto, consideramos que é importante voltar a ouvir a Sr.^a Secretária de Estado.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, relativamente a este pedido do PSD, queria dizer que consideramos... É do PSD, não é?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — O Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim corrigiu, dizendo que é do PSD e do CDS.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Quero dizer só que consideramos adequada a audição da Dr.^a Maria Luís Albuquerque. Naturalmente, pode

ser matéria de reunião de Mesa e de coordenadores, mas julgo — fica já expressa a minha ideia — que seria de todo em todo conveniente que a audição da Sr.^a Dr.^a Maria Luís Albuquerque ocorresse no final de todas as audições aqui realizadas.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Honório Novo disse exatamente o que eu queria dizer.

O Partido Socialista, de resto, na primeira e única audição que houve com a Sr.^a Secretária de Estado, deixou dito que talvez se viesse a necessitar de uma nova audição da Sr.^a Secretária de Estado e, face aos nossos trabalhos, creio que faz sentido que seja a última audição a ocorrer, dadas todas as dúvidas que têm sido suscitadas em todas as audições, designadamente sobre a venda, as participadas, mas também quais são os reais encargos para o Estado português com esta venda.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Srs. Deputados, quanto à marcação dessa audição, presumi que existisse algum consenso, mas, como terá de ser deliberado numa próxima reunião, não teremos de definir já, até porque não está prevista nesta ordem de trabalhos essa mesma deliberação. Portanto, aguardaremos o requerimento e oportunamente será deliberado.

Vamos passar, então, à audição do Sr. Dr. Rui Pedras, administrador do BPN ao tempo e a partir da nacionalização.

Em primeiro lugar, queria agradecer ao Sr. Dr. Rui Pedras a sua presença nesta Comissão.

Sr. Dr. Rui Pedras, não obstante a sua experiência de audição parlamentar, quero dizer-lhe que temos uma ordem pré-definida tendo em conta os requerimentos apresentados pelos partidos. A regra, como se sabe, numa comissão de inquérito, é de inquirição livre. Portanto, há um Deputado que pergunta e o Sr. Dr. responderá. Não há propriamente uma ronda para uma resposta conjunta. Portanto, irá respondendo a cada um dos Srs. Deputados.

O tempo indicativo que se tem tentado e feito um esforço na Comissão para que seja, ainda que indicativo, tão imperativo quanto possível, é de 10 minutos para a primeira ronda, para cada grupo parlamentar e, em princípio, na tradição parlamentar procura-se que o tempo global de resposta corresponda ao tempo global da pergunta. Essa é uma regra que, obviamente, muitas vezes os parlamentares e até os membros do Governo, pela experiência que têm, não cumprem.

Portanto, se o Sr. Dr. precisar de mais tempo para responder e para esclarecer, poderá fazê-lo, até porque há perguntas que podem ser de uns segundos e a resposta demorar uns minutos para poder ser efetiva, pelo que não tem essa limitação absoluta. Globalmente, se puder corresponder, melhor. Estou só a chamar a sua atenção para este facto.

O primeiro partido a quem compete fazer a inquirição é o CDS-PP.

Informa-me o Sr. Dr. Rui Pedras que pretende fazer uma intervenção inicial. Penso que não há qualquer obstáculo, pelo que pode fazê-la.

Tem a palavra.

O Sr. Dr. **Rui Pedras** (ex-Administrador do BPN): — Muito boa tarde a todos.

Mais do que uma intervenção, são só duas ou três notas que gostaria de deixar aqui, logo no início.

Por um lado, gostaria de agradecer à Comissão de Inquérito a oportunidade que está a dar-me de poder contribuir para o esclarecimento de dúvidas, de questões que existam, desde logo, sobre a atividade que ocorreu no BPN desde a nacionalização e, por outro, deixar um agradecimento, se me permitirem, e um reconhecimento muito especial a todos os colaboradores do que foi o Grupo BPN pelo comportamento profissional, competente e empenhado que tiveram ao longo dos quatro anos em que eu passei no BPN — faz agora quatro anos que entrei na administração do BPN —, muitas vezes em condições muito difíceis e adversas, mas que deram sempre o máximo que puderam. Admito que, em algumas ocasiões, se tenham sentido, de alguma forma, abandonados, mas foram eles que permitiram a sobrevivência do BPN ao longo deste período. Foi também por causa deles que digo que foi uma honra e um privilégio o ter passado pelo BPN.

Só para terminar, um esclarecimento que tem a ver com a minha situação atual, enquanto administrador dos três veículos e das empresas participadas. Eu não apresentei qualquer renúncia ao meu mandato de administrador em todas essas empresas do Grupo. É verdade que o acionista — e, muito particularmente, a Sr.^a Secretária de Estado — conhece a minha posição nestas sociedades, e já manifestei o interesse em sair, mas ficarei enquanto o acionista achar que é necessário que eu lá esteja. Por isso, não fui despedido, não fui convidado a sair, mas estou de saída.

É só isto, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Muito obrigado, Sr. Dr., pelo seu esclarecimento.

O primeiro partido é o CDS-PP. Dou a palavra, para formular as perguntas, ao Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Quero, em primeiro lugar, cumprimentar, em nome do Grupo Parlamentar do CDS-PP e em nome pessoal, o Sr. Dr. Rui Pedras e agradecer a presença, aquilo de que já nos informou e, naturalmente, a disponibilidade que terá para responder às questões.

Sendo eu o primeiro a intervir, faz um pouco sentido fazer aqui uma contextualização do percurso que o Sr. Dr. teve e que é relevante para todo este processo, até porque é o percurso, de todas as pessoas que aqui ouvimos, provavelmente o mais completo em relação ao objeto desta Comissão.

O Sr. Dr. era administrador à data da nacionalização e teve, posteriormente, uma série de funções.

Pedia que, em primeiro lugar, nos pudesse descrever todas essas funções que exerceu e os momentos em que as exerceu, por favor.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, esclarecerei, com certeza.

Entrei no BPN há precisamente quatro anos, na última semana de junho de 2008, com a designada «administração Miguel Cadilhe».

Permaneci, enquanto durou a administração Miguel Cadilhe, até novembro de 2008. A partir dessa data, continuei a integrar a administração do BPN, agora já do BPN nacionalizado.

No âmbito das minhas funções enquanto administrador do BPN, fui desempenhando também outros cargos em empresas participadas do Grupo BPN, nomeadamente, na Real Vida, na BPN Imofundos, na BPN Gestão de Ativos, na BPN IFIC e, desde outubro de 2010, nos três veículos que foram criados para gerir os ativos que foram vendidos, alienados pelo BPN, numa operação de limpeza do balanço — da Parvalorem, da Parparticipadas e da Parups, onde continuo como administrador, como vogal do conselho de administração dessas três sociedades.

Sr. Deputado, não sei se respondi à questão.

Neste momento, não sou administrador do BPN, claro, desde março do ano corrente.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr., pode informar-nos quem o convidou para se manter na administração do BPN, pós-nacionalização.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, fui convidado diretamente pelo Ministério das Finanças, na altura. O contacto veio diretamente do Ministério das Finanças.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — o Sr. Dr. conhecia os restantes membros do conselho de administração anteriormente, ou não conhecia? Tinha já anteriormente trabalhado com alguns dos membros do conselho de administração com quem veio a fazer parte?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Relativamente ao conselho de administração pós-nacionalização, conhecia o Dr. Norberto Rosa já há muitos anos e tinha conhecido, umas semanas antes, o Dr. Lourenço Soares, no âmbito de uma operação de financiamento da Caixa ao BPN. Não conhecia mais ninguém da administração do BPN, pessoalmente. Com certeza que, de nome, conhecia o Dr. Francisco Bandeira, por exemplo.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E o Sr. Dr. Jorge Pessoa conhecia, uma vez que também já estava no BPN antes da nacionalização? Conhecia o Dr. Jorge Pessoa?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Conhecia de nome. Sabia que trabalhava no BPN, mas nunca tive nenhuma ligação próxima ao Dr. Jorge Pessoa, porque eu não tinha, sequer, as áreas comerciais e o Dr. Jorge Pessoa era um diretor de empresas da área comercial, que não era o meu pelouro, na altura.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O senhor lembra-se de, no âmbito desse conselho de administração, ter sido discutido, alguma vez, o facto de correrem eventuais processos ou pedidos de informação de entidades de supervisão ou judiciais, relativamente ao Dr. Jorge Pessoa, designadamente da CMVM?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado João Almeida, penso que conversámos sobre pedidos que nos foram realizados pelas entidades de supervisão, CMVM, Banco de Portugal e, penso, pelo próprio Ministério Público, mas não me recordo, sequer, se ficou em ata esse tema. Mas falámos sobre as questões que foram colocadas pelos supervisores e pelo próprio Ministério Público, penso, Sr. Deputado. Aliás, penso que respondemos às três entidades.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Isso inclui questões no âmbito de um processo da CMVM ao Dr. Jorge Pessoa?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, eu não sei se posso ler. Foram questões que nos foram colocadas pelas entidades de supervisão.

Não posso dizer que foi no âmbito de um processo de contraordenação da CMVM ou do Banco de Portugal. Isso desconheço que houvesse, Sr. Deputado. Recordo-me de questões que foram colocadas, mas não me recordo que essas questões tivessem sido pelo menos vistas do nosso lado como estando a ser colocadas no âmbito de um processo de contraordenação ou do que fosse.

Não sei se fui explícito, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr., relativamente ao conselho de administração das «Par», quem é que o convidou? Foi novamente o Ministério das Finanças que convidou o Sr. Dr. para fazer parte dessa administração?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — No caso das «Par», foi o próprio conselho de administração do BPN — do qual eu fazia parte, uma vez que era o acionista das «Par» — que indicou os membros do conselho de administração, com o acordo, é evidente, dos próprios.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E o Sr. Dr. pode dizer-nos com que funções é que ficou ou com que pelouros é que ficou, a partir desse momento, nessas mesmas «Par»?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado João Almeida, as «Par», na altura, essas sociedades, não tinham qualquer estrutura de recursos humanos. Eram autênticos veículos. São sociedades anónimas. As três sociedades são três sociedades anónimas. A Parparticipadas é uma sociedade gestora de participações sociais. Mas não tinham qualquer estrutura de recursos humanos. Por isso, a afetação de pelouros que fazíamos era algo flexível. Mas eu, basicamente, tinha o pelouro da contabilidade e financeiro das «Par».

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr., uma vez que era essa a estrutura, temos conhecimento disso, poder-se-á considerar que as decisões mais relevantes que eram tomadas no âmbito das «Par» eram um pouco, por assim dizer, tomadas em plenário, ou seja, que os administradores intervinham no processo de decisão e que a decisão era partilhada?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra, para responder, o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, era assim nos conselhos de administração das «Par», era assim no conselho de administração do BPN e era assim nos conselhos de administração de todas as empresas. Todas as decisões que se tomam em conselho não são responsabilidade do administrador *a*, *b* ou *c*, é de todo o conselho de administração e dos administradores que estiveram presente nessa reunião e votaram favoravelmente as decisões que são tomadas.

É verdade o que diz, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr., queria questioná-lo agora quanto a uma questão muito concreta, que já foi colocada aqui a colegas do conselho de administração no caso da

Participadas, sobre a operação em 2011 de recapitalização do BPN Brasil.

Quero pergunta-lhe, em primeiro lugar, se esta operação foi lançada porque houve da parte do supervisor brasileiro essa exigência de que o BPN Brasil fosse recapitalizado.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, é verdade. Foi um aumento de capital necessário por exigência do Banco Central do Brasil, da entidade de supervisão, que nos deu um prazo de que até final do exercício de 2011 o capital do BPN Brasil fosse aumentado num determinado valor e nós teríamos de o fazer, ainda para mais que o BPN Brasil já se encontrava num processo de alienação, num processo relativamente avançado e que espero que termine em breve.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Estamos a falar de um valor de 15,5 milhões de dólares?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Desculpe, pergunta-me se estamos a falar nesse valor de 15,5 milhões de dólares...?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — O Sr. Dr. pode confirmar, se quiser. Com certeza. Nós esperamos.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Queria só confirmar nas minhas cábulas, Sr. Deputado, mas é quase de certeza um valor...

Pausa.

Ah, tenho aqui. Peço desculpa. 15,5 milhões de dólares, é verdade.

Na mesma altura... Peço desculpa, ia falar da Real Vida, porque estava aqui a ver...

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Pode terminar a sua resposta, Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Na mesma altura, foi necessário proceder a um reforço da margem de solvência da Real Vida também por imposição do regulador nacional, o Instituto de Seguros de Portugal, porque tal era exigido pela regulamentação em vigor: um reforço. Tinha ocorrido uma desvalorização da dívida pública portuguesa e tivemos de fazer também esse reforço na Real Vida, e pudemos fazê-lo não por via de um aumento de capital, mas por via de um empréstimo subordinado do acionista da Real Vida, que era a Parparticipadas.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr., e para esta recapitalização do BPN Brasil, com vista a obter esta verba de 15,5 milhões de dólares americanos, quais as hipóteses que foram ponderadas pela Parparticipadas para conseguir responder a esta exigência?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, nós anteriormente, em junho de 2011, tínhamos realizado um aumento de capital do BPN Brasil e na altura, em junho de 2011, o que pensámos — porque a Parparticipadas não tinha meios financeiros para o fazer — foi recorrer a um crédito junto do BPN, o que fizemos em junho.

Em dezembro, e, lá está!, no âmbito das discussões que temos em conselho para tentarmos chegar à melhor solução, surgiu uma ideia, que foi recorrer ao BPN, ao Banco Português de Negócios IFI, que é uma instituição de crédito que está sediada em Cabo Verde e que é supervisionada pela entidade de supervisão de Cabo Verde e também é supervisionada pelo Banco de Portugal.

Por que é que, em dezembro, pensámos no BPN IFI para realizar este financiamento à Parparticipadas? É que, ao contrário do que acontecia com o BPN, o BPN IFI tinha um excesso de liquidez, isto é, tinha um volume de depósitos muito superior ao valor dos créditos concedidos, e, para além deste excesso de liquidez que o BPN IFI apresentava, tinha também excesso de capital, o que significava que podíamos recorrer de uma forma mais eficiente ao BPN IFI, aproveitando os recursos financeiros do Grupo, do que recorrer ao BPN que depois teria de se ir endividar junto da Caixa Geral de Depósitos.

Este foi o nosso racional para financiar a Parparticipadas recorrendo ao BPN IFI, que é a designação deste banco que é detido a 100% pela Parparticipadas e que está sediado em Cabo Verde.

Por isso, não foi com nenhum outro objetivo senão conseguir o melhor aproveitamento dos recursos financeiros que existiam no Grupo, na altura.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr., considerando esse argumento, isso, sendo verdade em dezembro, já era provavelmente verdade em junho, por que não houve nenhuma recapitalização do BPN IFI entre junho e dezembro, que tenhamos conhecimento, nem nenhuma injeção de liquidez? Se era tão óbvio esse caminho, por que é que não foi esse o caminho seguido em junho?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Não era tão óbvio o caminho. Foi fruto de alguma discussão no conselho que surgiu a ideia. Podíamos ter recorrido, também em junho, a esse financiamento, mas não surgiu a ideia.

Sr. Deputado, já agora, eu podia acabar a história, porque a história não acaba aqui.

O que é que acontece?

Por isso, em junho, podíamos. Na verdade, a ideia podia ter surgido. Não surgiu. Tem razão. Já em junho de 2011, o BPN IFI tinha esse excesso

de liquidez e tinha esse excesso de capital. Não sei se tem ideia do valor dos capitais próprios do BPN IFI, mas estamos a falar em 60 milhões de euros, para necessidades regulamentares de capital da ordem dos 5,6 milhões de euros. Por isso, temos aqui uma folga.

Mas por que é que eu digo que a história não acaba aqui? Porque, na verdade, esta era — pareceu-nos — a melhor solução para o financiamento da Parparticipadas. E, do lado do conselho de administração do BPN IFI, também não houve nenhuma oposição. Parecia que estava tudo bem.

Acontece que, algum tempo depois de termos realizado essa operação de financiamento da Parparticipadas, fomos confrontados com uma necessidade de obtenção de uma autorização prévia pelo banco central de Cabo Verde.

Perante esta necessidade de termos obtido uma autorização prévia da entidade de supervisão de Cabo Verde, foi também tomada a decisão, em conselho de administração do BPN e da Parparticipadas, de o BPN financiar a Parparticipadas e esta amortizar o empréstimo junto do BPN IFI.

E a história termina aqui, na verdade. Isto é, era necessário para termos financiado a Parparticipadas termos obtido um acordo prévio do banco central de Cabo Verde, como não o obtivemos, tratámos o tema como tínhamos tratado em junho de 2011: recorreremos ao BPN para financiar a Parparticipadas que, por sua vez, amortizou o crédito que tinha junto do BPN IFI.

Mais uma vez, Sr. Deputado, se me permite só realçar, o BPN IFI está também sujeito à supervisão do Banco de Portugal. Por isso, não foi com qualquer intuito, como vi em alguns órgãos de comunicação social, de

menos transparência. Foi a forma mais racional que nós encontramos de utilizar os recursos financeiros disponíveis no Grupo.

Fomos confrontados, posteriormente, com esta necessidade de autorização prévia e corrigimos a situação.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr., quem era o conselho de administração do BPN IFI nessa altura? O Sr. Dr. referiu a posição do BPN IFI.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Na altura, do conselho de administração do BPN IFI faziam parte, penso, cinco pessoas: era presidido pelo Dr. Pedro Cardoso, que também era administrador do BPN; pelo Dr. José António Pereira da Silva, que, na altura, era o diretor financeiro e internacional do BPN; e pelo Dr. António Nunes, que era o administrador residente em BPN IFI. Sr. Deputado, peço desculpa, tem mais dois administradores, duas senhoras cabo-verdianas e penitencio-me por não me recordar do nome das duas ilustres juristas, mas não me recordo do nome das senhoras. Mas os três executivos eram os que acabei de enunciar.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr., quero colocar-lhe outra questão que tem a ver ainda com este processo.

Este processo de decisão e esta hipótese de a operação se fazer via BPN IFI começou a ser ponderada quando? O Sr. Dr. tem memória disso?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, a operação foi ponderada durante o mês de dezembro, que foi quando foi colocada a necessidade imperiosa pelo conselho de administração do BPN Brasil com base nas indicações que estavam a receber do Banco Central do Brasil que o aumento de capital teria de se realizar até final do ano, sob pena de encerramento da atividade do banco no Brasil.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O Sr. Dr. lembra-se — se se lembrasse, era útil, naturalmente, mas isto é uma precisão — quando é que o BPN Brasil reportou essa exigência do Banco Central do Brasil.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Do dia exato não me lembraria, Sr. Deputado, mas tenho aqui uma cábula, peço desculpa.

Foi no dia 19 de dezembro de 2011 que recebemos uma comunicação da diretoria do BPN Brasil, informando que era necessário proceder ao aumento de capital.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Pergunto isto por uma razão e assim confirma-se. O Sr. Dr. Lourenço Soares respondeu aqui que não tinha conhecimento desta operação, que não a tinha acompanhado e que não tinha dela conhecimento. Também nos transmitiu aqui que tinha saído efetivamente das «Par» no dia 14 de dezembro. Portanto, sendo essa notificação de cinco dias depois, corresponde, de facto, ao que aqui nos transmitiu.

Só que o Dr. Lourenço Soares disse-nos aqui mais do que isso. Disse-nos que, não conhecendo, considerava que essa opção não era a melhor opção, que não a teria realizado e que preferiria ter solicitado verba para este aumento de capital ao acionista.

Uma vez que o Sr. Dr. trabalhou juntamente com o Sr. Dr. Lourenço Soares e que até poucos dias antes desta situação estavam no mesmo conselho de administração e também tinham estado anteriormente no conselho de administração do BPN, que comentário que faz sobre esta opinião de um colega de administração que considerava que esta não era a melhor forma de responder à exigência do BPN Brasil?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, confirmo que, na verdade, o Dr. Lourenço Soares não tem, parece-me, rigorosamente nada a ver com esta operação e mantenho exatamente o que disse há pouco. Peço desculpa, não sou jurista, sou economista, por isso o meu raciocínio pode ser um pouco diferente neste aspeto.

Continuo a considerar que era a opção mais racional que podíamos tomar e a que permitia o melhor aproveitamento dos recursos financeiros à disposição do Grupo BPN na altura. Tínhamos excesso de liquidez, excesso de capital nessa instituição, por isso penso que deveríamos tê-lo aproveitado.

O Dr. Lourenço Soares terá direito à opinião que bem entender. Todos temos direito a ter opiniões, mas recordo, Sr. Deputado, que em junho de 2011 procedemos a um aumento de capital no BPN Brasil com um financiamento do BPN às Parparticipadas, não tendo sido solicitada qualquer verba ao Tesouro para isso.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr. Rui Pedras, essa informação é relevante, até porque nessa altura participou no processo de decisão o Dr. Lourenço Soares e, de facto, o procedimento não foi o que o próprio aqui referiu como ideal. Mas não temos, obviamente, a hipótese de o confrontar agora com essa opinião.

Sr. Dr., o facto de o aumento de capital do BPN Brasil ser feito com recurso a crédito era isento de problemas da parte da interpretação do supervisor brasileiro? Não havia o risco de o supervisor brasileiro considerar que, sendo este aumento de capital feito com recurso a crédito,

isso poderia pôr em causa a efetiva concretização desse aumento de capital?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado João Almeida, o aumento de capital foi feito com entrada de dinheiro no BPN Brasil. Quem se endividou para realizar esse aumento de capital foi a Parparticipadas.

Por isso, do lado do Bacen, do supervisor brasileiro, a situação estaria resolvida: entrou o dinheiro que deveria entrar e foi lá colocado pelo acionista principal do banco. Não houve qualquer problema do lado do BPN Brasil, que não tinha que se preocupar com isso, ainda mais sendo a Parparticipadas uma entidade detida pelo BPN, que por sua vez era detida pelo Estado português. Não houve qualquer problema a esse respeito, que seja do meu conhecimento.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E qual foi o problema que houve com o banco central de Cabo Verde para este...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, com o banco de Cabo Verde não chegou a haver qualquer problema, porque os serviços detetaram essa necessidade de autorização prévia ainda a tempo de corrigirmos a situação. Por isso, acabou por não existir também qualquer mal-entendido com o banco de Cabo Verde.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Referiu que os serviços anteviram essa advertência. Qual advertência?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, a de ser necessária essa autorização prévia que não foi obtida. Não obtivemos essa autorização prévia do banco de Cabo Verde, por isso tivemos de corrigir a situação.

O Sr. Presidente (Telmo Correia): — Tem a palavra O Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não a obtiveram porque não a requereram e tinham que a ter requerido. Mas, mais do que isso: por que é que optaram por reverter toda a situação e por adotar uma solução diferente? Porque também poderiam reverter, solicitar a autorização e fazer o processo como tinham feito inicialmente.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, tem toda a razão, mas foi uma questão de *timing*, foi só uma questão de tempo. Tem toda a razão no que acabou de dizer, poderíamos tê-lo feito com tempo. Porque, repare (deixe-me só dizer isto), se tivéssemos tido tempo, teríamos optado por uma solução ainda mais racional, que era a de o próprio BPN IFI ter distribuído dividendos antecipados à Parparticipadas, em vez recorrermos a um financiamento. Só que isto requer tempo e nós não tínhamos esse tempo. O Banco Central do Brasil impôs aquele prazo e não largava mão dele. Foi tudo uma questão de *timings*, de tempos. Se se tivesse começado o processo mais cedo, ter-se-ia chegado a esta solução que era a mais racional.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr., volto um pouco atrás.

Quando falámos, há pouco, do recurso a um crédito, é um facto que o que entrou no BPN Brasil foi capital.

O que aconteceu foi o seguinte: no BPN Brasil entrou capital e quem introduziu esse capital no BPN Brasil foi o acionista, não sei se único se maioritário único, sendo que esse acionista também se financiou para obter o capital necessário numa outra entidade em que também era acionista maioritário.

Sr. Dr., o acionista obteve esse financiamento numa outra instituição financeira onde também era acionista maioritário. Estou certo ou estou errado?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — É verdade, Sr. Deputado. Tudo o que diz é verdade, mas em termos da posição final do BPN Brasil há um aumento de capital. Por isso, o banco do Brasil não se preocupou com a forma como o acionista encontrou os meios financeiros necessários para capitalizar o BPN Brasil.

Porém, como lhe disse, foi uma questão de *timing*. Se tivéssemos tido tempo, teríamos procedido — na minha perspetiva, pois teríamos que

discutir isto, como é evidente, em sede de conselho de administração — a uma distribuição antecipada de dividendos.

Como disse há pouco, o BPN IFI tem capitais próprios da ordem dos 60 milhões de euros e necessidades da ordem dos 5 ou 6 milhões de euros, pelo que poderíamos ter distribuído este diferencial e, com o mesmo, ter ocorrido ao aumento de capital do BPN Brasil e ao empréstimo subordinado à Real Vida, sem qualquer problema.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr., tempo, naquele momento, porque penso que essa solicitação do Banco Central do Brasil não resulta de nenhuma alteração de circunstâncias ao nível da capitalização do sistema bancário brasileiro. Portanto, não houve nenhuma alteração. Essa necessidade foi reportada pelo Banco Central do Brasil naquele momento, mas já existia e podia perfeitamente ser do conhecimento do acionista, como também era do conhecimento do acionista que havia no BPN IFI esse (nas palavras do Sr. Dr.) excesso de capital e de liquidez.

Por isso, quando refere essa hipótese de ter feito a operação nos termos que aqui disse se houvesse tempo, tenho a dizer-lhe que houve porque o tempo existiu e também a necessidade já era prévia.

O Sr. Dr. poder-me-á dizer que havia tantas necessidades, tantas solicitações, no âmbito do Grupo que não houve capacidade para ter essa perceção e para fazer esta operação com a devida antecipação, o que é um argumento perfeitamente legítimo.

Contudo, a pergunta que faço e que é essencial é a seguinte: tendo noção do histórico do Banco e deste Grupo, tendo noção do impacto deste tipo de operações... Porque o Sr. Dr. disse, e bem, que o BPN IFI é supervisionado pelo supervisor cabo-verdiano e pelo supervisor português, não é supervisionado pelo supervisor brasileiro, e o aumento de capital processou-se numa instituição financeira supervisionada pelo supervisor brasileiro. Naturalmente que o facto de haver aqui uma operação, sem qualquer juízo de valor sobre a mesma, que envolve diferentes supervisores tem histórico no banco, e não é um histórico positivo!

Portanto, o que lhe pergunto é se a administração não ponderou, apesar do ponto de vista do racional financeiro desta operação, se o histórico do banco não a poderia questionar. Porque não estamos aqui a questionar esta operação porque resolvemos criar um facto na gestão do BPN mas, sim, porque conhecemos factos anteriores no histórico do BPN que foram geradores de problemas e encontramos nesta operação, sem fazer juízo de valor sobre a mesma, uma série de pressupostos que são idênticos. Pergunto-lhe se não houve essa avaliação do ponto de vista da perceção.

Já perguntámos isso em relação a muitas outras coisas. Por exemplo, ainda na última audição o Sr. Dr. Lourenço Soares aqui disse que lhe pareceu bem contratar determinado revisor oficial de contas para as «Par», mas que, se fosse agora, tendo a noção de que o mesmo revisor oficial de contas também era revisor oficial de contas do BIC e da Caixa Geral de Depósitos e auditor do BPN, se calhar, poderia ter decidido de outra maneira, nessa altura.

O que pergunto é exatamente isso, ou seja, se houve capacidade para ter a noção da perceção que poderia haver desta operação, se isso foi

analisado e, se foi analisado, por que é que se decidiu continuar com a operação.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, na verdade, penso que a operação de que estamos aqui a falar não é comparável com outras que aconteceram no Banco antes da entrada da equipa do Dr. Miguel Cadilhe. Não tem nada a ver, foi uma operação transparente.

Pessoalmente, para ser franco, não pensei no tema. Estávamos na tentativa de valorizar um património que era do Estado. Tínhamos em conta o histórico do Banco, mas pensávamos também no futuro do Banco e pareceu-nos, na nossa melhor avaliação, que aquela era a melhor solução para o financiamento da Parparticipadas, a mais racional.

Não tenho problemas com fantasmas, não tenho nada para esconder, por isso não pensei — estou a ser honesto consigo — nesses termos de equiparar a operação a algo que tenha acontecido no passado.

A operação é perfeitamente transparente: o BPN IFI atuou sempre na legalidade. Que eu tenha conhecimento, mesmo noutros tempos, o BPN IFI era um banco perfeitamente transparente. Não podemos confundir — não sei se é isso que está a acontecer, não digo com o Sr. Deputado — fazendo alguma ligação com uma outra entidade que existia em Cabo Verde, que era o Banco Insular. Não tem nada a ver com esse tipo de operações.

O BPN IFI era detido, numa primeira fase, quando lá chegou a equipa de Miguel Cadilhe, em 80% pelo BPN e em 20% pelo Banco Africano de Investimentos (BAI). Fruto dos sucessivos aumentos que

fomos fazendo no BPN Brasil, e que não foram acompanhados pelo BAI, a participação do BPN, e depois da Parparticipadas, aumentou até cerca de 96%. Por isso, era perfeitamente um banco reconhecido na órbita do BPN. Não estava ao lado para financiar. Dizer-se que se obteve um financiamento que não era do banco... Todos sabíamos, e as entidades de supervisão também, que o BPN IFI era do BPN. Não tem nada que ver com histórias passadas.

Sr. Deputado, infelizmente ou felizmente, não tenho receio de fantasmas, mas confesso que não pensei nos termos que colocou. Contudo, admito que quem esteja de fora, olhando agora para trás, possa pensar no que referiu, e penitencio-me por isso.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, além dos quase 5 minutos que estão registados no quadro eletrónico, o Sr. Deputado tinha 6 minutos que, por lapso meu ou do sistema, deixaram de estar registados. Portanto, neste momento, ultrapassou o tempo de que dispunha. Não sei se fui eu que, sem querer, apaguei ou se foi o próprio sistema que eliminou. Em qualquer caso, queria avisá-lo, Sr. Deputado João Pinho de Almeida, que está praticamente com 11 minutos e, portanto, deverá entrar na parte conclusiva do seu interrogatório.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, permita-me só mais um último comentário a esta situação e uma pergunta sobre outra matéria.

Sr. Dr., tirando as coincidências geográficas, que não são, obviamente, relevantes para o caso, pois as situações são diferentes, o essencial das questões que aqui colocamos e nos parece relevante é o facto

de haver aumentos de capital de diferentes instituições de um grupo com recurso ao capital do mesmo acionista, sendo essa operação feita com diferentes supervisores. Como isso, no passado, gerou os problemas de haver esse risco... E quanto à questão dos «fantasmas», foi o próprio Ministro das Finanças anterior, o Sr. Prof. Teixeira dos Santos, que aqui disse uma vez que não eram só «fantasmas», que eram «esqueletos» que caíam dos armários, a toda a hora. O BPN tem esse histórico, quer queiramos quer não e, portanto, a transparência das operações é muito relevante.

Uma vez que tenho mesmo de terminar, queria colocar-lhe uma questão sobre outra matéria.

O Sr. Dr. foi também responsável pela Real Vida. Vou deixar-lhe duas perguntas, numa só: qual foi a estratégia da Real Vida para o produto PPR (planos poupança e reforma) e como era conciliável a estratégia da Real Vida para o produto PPR com uma estratégia do próprio BPN, que tinha como objetivo a comercialização de PPR da Fidelidade, aos balcões do BPN, no valor de 5 milhões de euros e essa campanha acabou por render à Fidelidade, comercializada aos balcões do BPN, 7 370 000 €? Ou seja, como é que, tendo a responsabilidade da Real Vida, interpreta esta opção comercial do BPN de cuja administração o Sr. Dr. também fazia parte?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra, Sr. Dr. Rui Pedras, para responder.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado João Semedo...

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — O Sr. Deputado João Semedo falará a seguir. Neste momento, é o Sr. Deputado João Almeida que está a interpellar.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado João Almeida, peço desculpa pelo engano.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Com certeza, Sr. Dr.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado João Almeida, essa estratégia aconteceu apenas num ano, aconteceu no final de 2008. Foi um ano relativamente conturbado para a Real Vida, porque, no âmbito da nacionalização, a Real Vida ficou, dentro do perímetro nacionalizado, com a Real Seguros. Havia ligações muito imbricadas por parte das duas sociedades, pelo que era muito difícil separá-las, estavam as duas com problemas gravíssimos ao nível de capitais próprios, de financiamento, de operações menos ortodoxas. Por isso, nessa fase, havia que fazer uma limpeza da própria companhia de seguros nesse primeiro ano, até final de 2008. A ideia com que ficámos, enquanto administradores do BPN, era a de que poderia haver alguma desconfiança dos clientes do BPN também relativamente à Real Vida.

Por isso, lembrámo-nos...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Peço desculpa, Sr. Deputado...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Nada, nada, Sr. Dr.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Se me ajudar a responder, responderei.

Por isso, pareceu-nos que não devíamos perder clientes do BPN. Sabemos que o PPR acaba por ser um produto muito fidelizado (era, na altura, pelos benefícios fiscais de que ainda dispunha) e, por isso, achámos que o melhor era permitirmos que os clientes escolhessem: PPR da Real Vida ou PPR da Fidelidade. Acontecia que o PPR da Fidelidade... A Fidelidade, por cada 1000 € que colocava de PPR junto dos clientes do BPN, pagava uma comissão ao Banco. Não posso dizer-lhe qual o valor da comissão porque não o tenho aqui comigo, mas comprometo-me a enviar-lhe o valor da comissão que a Fidelidade pagava ao BPN pela colocação do PPR. Mas isto aconteceu, apenas, em 2008.

A partir de 2009, também com uma nomeação de um novo conselho de administração para a Real Vida, que entrou em funções, penso, em fevereiro de 2009, conseguimos — e vou utilizar o termo — «dar a volta» à Companhia. Hoje, temos uma Companhia capitalizada, com uma dimensão que não é grande, mas que tem sobrevivido no meio destas convulsões todas a que temos assistido no Grupo BPN.

Em 2009, foram os PPR da Real Vida que foram colocados no BPN; em 2010, foram os PPR da Real Vida; em 2011 também, embora este produto financeiro já não tenha os mesmos incentivos fiscais que tinha, há uns anos.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Deputado João Almeida, pelas minhas contas, usou, até agora, qualquer coisa como 12 minutos e 36 segundos. Portanto, se quiser continuar, ainda está dentro do tempo limite dos 15 minutos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, Sr. Presidente, já terminei.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Então, vou — agora, sim! — dar a palavra ao Sr. Deputado João Semedo. A palavra é sua, Sr. Deputado.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, cumprimento as Sr.^{as} e os Srs. Deputados, cumprimento o Sr. Dr. Rui Pedras.

Não levarei a mal se, no final, me tratar por «Deputado José Honório». Está tudo bem!...

Risos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu só sou o último!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Julguei que era o seguinte a intervir. Então, não sei quem é a seguir à minha intervenção...

Mas eu queria começar pelo princípio, e aqui o princípio é a sua entrada no BPN. O Sr. Dr. esteve no conselho de administração do BPN e eu só queria confirmar o seguinte: o Sr. Dr. foi o único administrador que se manteve no conselho de administração do BPN após a nacionalização.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sim.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Ou seja, do conselho de administração do Dr. Miguel Cadilhe, creio que o Sr. Dr. foi o único que se manteve no conselho de administração do Banco. Ou estou enganado?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Dr. Rui Pedras, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado João Semedo, também não levo a mal se me chamar «João Pedras» ou «Rui Almeida» e peço desculpa pela troca do nome.

Risos.

É verdade, Sr. Deputado, fui o único administrador que transitou da administração do Sr. Dr. Miguel Cadilhe para a administração do Banco nacionalizado.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Deputado João Semedo, tem a palavra.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Dr., há pouco disse que tinha sido convidado pelas Finanças, presumo que terá sido pelo Sr. Ministro das finanças, admito eu... Mas, independentemente de quem foi, a pergunta que queria fazer-lhe era a seguinte: no momento desse convite, esse convite foi associado a que missão para o Banco? E, em segundo lugar, pergunto-lhe se pesou, na sua escolha, na sua indicação, digamos assim, o facto de ter estado no conselho de administração anterior.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra, Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado João Semedo, com certeza que pesou o facto de eu estar no conselho de administração anterior. Admito que quisessem alguém que fizesse a ligação, manter algum histórico, mas não posso explicar mais do que isso.

Foi um convite, na verdade, feito a partir do Ministério das Finanças e penso que não cometo aqui nenhuma inconfidência se disser que o próprio Dr. Miguel Cadilhe me disse para continuar no conselho de administração do BPN.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra, Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Foi o Sr. Dr. que informou o Sr. Dr. Miguel Cadilhe ou o Sr. Dr. Miguel Cadilhe já sabia que o Sr. Dr. tinha sido convidado?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Eu informei o Dr. Miguel Cadilhe, mas admito que já se soubesse.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Já agora gostava de lhe perguntar se essa sua condição de ter sido o único membro do anterior conselho de administração, de alguma forma, foi bem aceite, foi bem compreendido pelos restantes membros do conselho de administração. Ou o Sr. Dr. era um bocadinho «um peixe fora do aquário»?

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Tem a palavra, Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, penso que não, acho que fui bem recebido por todos os membros do conselho.

Pessoalmente, não conhecia, como disse, a maior parte dos membros do conselho de administração. Se não me sentisse bem, era a minha... Devia ter saído. Mas fui bem recebido, nunca fui tratado de uma forma diferente.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Portanto, nunca sentiu que os outros seus colegas do conselho de administração olhassem para si como «o outro», «aquele»?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Não, Sr. Deputado, não. Pelo contrário, às vezes, era o contrário que acontecia.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Ótimo! Ótimo!

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Dr., gostava, então, de lhe perguntar o seguinte: o Sr. Dr. sabe — como todos sabemos, até porque recentemente isso foi público, mas presumo que já soubesse anteriormente — que o Banco de Portugal instaurou uma série de processos de averiguação relativamente a factos ocorridos no BPN anteriores à nacionalização.

Queria perguntar-lhe se o Sr. Dr. foi ouvido, alguma vez, no decurso de qualquer audiência ou de qualquer diligência relacionada com estes processos, abertos pelo Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Dr., tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado João Semedo, admito que esteja a perguntar-me se fui ouvido no Banco de Portugal...

O Sr. **João Semedo** (BE): — No contexto destes processos.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — No Banco de Portugal?

O Sr. **João Semedo** (BE): — Ou em qualquer outro sítio, mas no contexto destes processos, abertos pelo Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado João Semedo, no BPN havia equipas de supervisão do Banco de Portugal, da CMVM, com quem dialogávamos todos os dias.

Agora, fui ouvido — e já no âmbito de um processo —, fui ouvido num processo de contraordenação, no Banco de Portugal; fui ouvido como testemunha de uma pessoa, que foi o Dr. Armando Pinto, diretor do BPN, diretor dos Assuntos Jurídicos do BPN.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **João Semedo** (BE): — É exatamente a isso que estava a referir-me, e registo o facto de o Sr. Dr. o ter explicitado, mesmo antes de eu lho ter perguntado.

Queria perguntar-lhe, porque isso tem criado nesta Comissão algumas perplexidades, digamos assim, o seguinte: o Sr. Dr. foi indicado pelo Dr. Armando Pinto, como testemunha? Não foi o Sr. Dr. que se voluntariou para isso?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — O Dr. Armando Pinto indicou-me, como testemunha; mas antes de me indicar como testemunha perguntou-me se eu tinha alguma oposição a que ele me tivesse indicado como testemunha. E respondi-lhe que não, não tinha nenhuma. Enquanto testemunha, apenas tenho de dizer, espero eu, a verdade, nada mais do que a verdade, e o que sei.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Sr. Deputado João Semedo, tem a palavra.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Dr., esta Comissão, aliás, a primeira comissão de inquérito, peço desculpa, associou o Dr. Armando Pinto a um conjunto de atividades ilícitas e irregulares, algumas delas relacionadas com o próprio Banco Insular.

Portanto, para nós — eu próprio também reconheço aqui a sua continuação com responsabilidades no BPN — foi sempre um fator estranho (enfim, reconheço isso à vontade), porque nos parece que o Dr. Armando Pinto não pode invocar, digamos assim, desconhecimento, desinformação, ignorância, inocência, relativamente ao seu envolvimento, comprovado, em determinadas atividades que se vieram a verificar que eram irregulares.

Como é que isto é compatível com um testemunho da sua parte?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Ó Sr. Deputado, eu já... Eu fui ouvido no Banco de Portugal, não me recordo, mas há dois ou três anos. Por isso... E admito que me tenham inquirido sobre o que eu conhecia do Dr. Armando Pinto. Eu essas práticas desconheço em absoluto.

O que eu tenho do Dr. Armando Pinto, dos meses que ele dependeu de mim na administração do Dr. Miguel Cadilhe — eu tinha a área dos assuntos jurídicos — e do que vi do trabalho que ele desenvolveu, nos meses e nos anos a seguir, no Banco pós-nacionalização, foi um trabalho que ele exerceu com lealdade para com o conselho de administração, era incansável em termos de trabalho, demonstrou sempre uma enorme competência em tudo o que fazia... Ó Sr. Deputado, contra o Dr. Armando Pinto, internamente, no Banco, não encontramos nada. Estou a falar pelo que sei. Por isso, nunca tivemos qualquer razão, qualquer motivo para afastar o Dr. Armando Pinto do exercício das suas funções. Não havia acusações, não tínhamos qualquer acusação e a confiança era total na qualidade do trabalho, na lealdade com que ele exercia aquelas funções. Uma pessoa incansável. Há quem trabalhe 12, 14 horas por dia. O Dr. Armando Pinto trabalhava 20 horas por dia, ou mais. Era impressionante.

Entretanto, assumiu a presidência o Presidente, Vitalino Canas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Posso deduzir que o seu testemunho foi requerido para se pronunciar sobre um período que é o período que se inicia com o Dr. Miguel Cadilhe e não sobre um período anterior, em que o Sr. Dr. não conhecia rigorosamente o trabalho nem a pessoa — presumo eu — do Dr. Armando Pinto.

Portanto, o seu testemunho foi requerido apenas para aquele período de meses em que o Sr. Dr. era administrador do BPN na equipa do Dr. Miguel Cadilhe?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Rui Pedras, faça favor.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, é verdade. Só me pude pronunciar sobre o que sabia, mas também o que sabia, no BPN, era que não teria havido qualquer participação do Dr. Armando Pinto em operações estranhas, daquelas danosas, ruinosas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Dr., isso, depois, nós esclareceremos. Só queria situar exatamente o que tinha sido o seu testemunho, que está claro.

Já agora, quero dizer-lhe que, nas conclusões da anterior Comissão de Inquérito, deu-se por provado que quer as minutas dos contratos iniciais do Banco Insular quer o parecer que permitiu a utilização de depósitos a prazo de clientes do BPN para financiar o Banco Insular foram da autoria do Dr. Armando Pinto, à altura diretor jurídico do BPN.

É evidente que posso admitir que ninguém da administração do Dr. Miguel Cadilhe soubesse disto. Ponto final parágrafo! O assunto está arrumado. Mas, sem pôr em causa as elevadíssimas capacidades de trabalho do Dr. Armando Pinto, quero dizer-lhe que parte dessas capacidades de trabalho foram utilizadas para fazer isto. Do meu ponto de vista, esta é uma situação que teria sido desejável que fosse corrigida há muito tempo.

Mas continuemos. Para mim está claro qual foi o papel do Dr. Rui Pedras e era isso que queria esclarecer. Agora, gostava de mudar de assunto para ir a outro tipo de questões.

Tem havido bastante divergência sobre a dimensão da exposição do BPN relativamente à SLN/Galilei. Gostava de saber, na sua opinião, de acordo com o conhecimento que detém sobre isto, qual era este valor à data da nacionalização e qual era este valor à data da privatização. Refiro-me à exposição do BPN ao Grupo SLN/Galilei.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Rui Pedras, faça favor.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, se me permite voltar atrás, ao Dr. Armando Pinto,...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Com certeza.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — ... e porque não sei se iremos voltar a este tema durante a audição,...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Por mim, não, mas eventualmente outro Sr. Deputado...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — ... gostava de deixar aqui uma nota a favor do comportamento do Dr. Armando Pinto.

O Dr. Armando Pinto, quando soube — e ocorreu na semana passada — que tinha sido alvo de uma contraordenação do Banco de Portugal, ligou-me de imediato a comunicar isso. A semana passada passei-a no hospital e daí que tenha vindo a adiar as minhas vindas à Comissão.

Mas ele ligou-me quando eu estava a sair do hospital a contar o que tinha acontecido e que naquele mesmo dia tinha apresentado a demissão de todos os cargos que desempenhava em empresas do Grupo BPN, ao nível de órgãos sociais. Isso, Sr. Deputado, acho que só abona a favor do comportamento do Dr. Armando Pinto neste tema.

Relativamente à questão que me coloca da SLN, em termos de grandes números, Sr. Deputado João Semedo, entre a nacionalização e a reprivatização do BPN, e aqui considerando também o universo dos veículos, isto é, a Parvalorem, a minha perceção é que não houve aumento da exposição de risco ao Grupo SLN/Galilei.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Semedo, faça favor

O Sr. João Semedo (BE): — Certo, Sr. Dr. Essa é também a nossa convicção. Mas o que seria desejável era que tivesse acontecido o contrário, ou seja, que tivesse diminuído essa exposição. Além disso, o que também é motivo de discussão e pretendia saber é o seguinte: com a informação de que o Sr. Dr. dispõe, qual é esse valor? Ele não evoluiu, ou terá evoluído pouco significativamente, mas de que valor estamos a falar? Estamos a falar de 300 milhões, de 900 milhões, de 1200 milhões? De que valor estamos a falar?

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. Rui Pedras, faça favor.

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Sr. Deputado João Semedo, não lhe posso dar um número exato mas sei que foi enviado para a Comissão. Eu próprio vi. Mas dou-lhe uma ideia porque a SLN autorizou o BPN a comunicar o

valor: o número que tenho de cor andaré entre 1000 e 1200 milhões de euros, mais para 1200 milhões de euros.

Poderemos ter aqui uma divergência de valores porque haverá algumas *offshore* que a Galilei não reconhecerá como suas mas que na análise de risco que o BPN fazia na altura e que a Parvalorem faz eram incluídas também no universo da Galilei. Mas andaremos num valor acima de 1000 milhões de euros.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo, faça favor

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Dr., deixe-me só tentar perceber um pouco melhor isto.

Julgo que é necessário distinguir entre o que é dívida e o que é exposição, se bem percebo.

O Dr. Fernando Lima declarou aqui que a Galilei só assume que a dívida que tem à Parvalorem anda na ordem dos 171 milhões de euros — 171 milhões de euros. Significa isto que tudo o que nos separa desses 1200 milhões, ou 1000 milhões, seja lá quanto for, são ativos em que a Galilei não reconhece qualquer responsabilidade. Isto é exato?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Rui Pedras, faça favor.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, peço desculpa, mas não ouvi... Estou a ser confrontado com esses números pela primeira vez. Haverá, com certeza, uma razão para o Dr. Fernando Lima dizer isso, mas eu não consigo compreender. Os números que temos relativamente ao universo SLN/Galilei são substancialmente superiores a esses 171 milhões.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Foi exatamente esse o número dito pelo Dr. Fernando Lima...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, confirmarei os valores e poderei enviar por escrito, de novo, mas a informação será sempre a mesma...

O Sr. **João Semedo** (BE): — É que estamos a falar de uma diferença de 1000 milhões de euros...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Tem razão. É a primeira vez que estou a ser confrontado com esses números.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Na sequência desta diferença de valores, queria perguntar-lhe o seguinte: como é que o Sr. Dr. avalia todo o processo de negociação entre o Grupo SLN/Galilei e o BPN, ou, se quiser também, as sociedades-veículo que entretanto foram constituídas?

É que aquilo que julgo que teria sido a missão do Banco nacionalizado era também resolver todas estas divergências que existiam com os principais devedores do Banco então já nacionalizado. Ora, passaram-se três anos e parece que não só a divergência não evoluiu como continuamos muito longe de a ver esclarecida, responsabilidade que cabe agora, creio eu, às sociedades-veículo. Como é que se explica que, durante todos estes anos, praticamente, isto não tenha evoluído no seu esclarecimento, no seu tratamento, na sua resolução?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Rui Pedras, faça favor.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, não foi um processo que acompanhei diretamente, mas, como membro do conselho de administração do Banco, terei de dizer alguma coisa sobre o tema porque conheço, em grandes linhas, o que foi acontecendo.

O que fomos fazendo relativamente a grandes devedores, onde estava a Galilei, que reconhecemos que tem francas dificuldades para fazer face à dívida que tem, que é uma dívida muito elevada para o valor que aquelas empresas vão gerando, o trabalho que foi sendo feito era muito o de conseguir reforçar garantias e reestruturar a dívida de forma a permitir que as empresas fossem pagando, em vez de as sufocar.

Não ganhávamos nada... Quando uma empresa tem interesse em pagar em cinco anos, se exigirmos que ela pague num ano, provavelmente, não vai conseguir pagar e perdemos o capital todo. Por isso, se conseguirmos reforçar garantias e conseguirmos que a empresa vá pagando a dívida, nem que seja ao longo de um período mais longo, acho que o devemos fazer, até porque não ganhamos nada com a destruição de empresas.

Este era o princípio básico, Sr. Deputado João Semedo. Valia para a Galilei e valeu para todas as outras empresas. No caso da Galilei, há relações que não são fáceis atalhar do ponto de vista jurídico, nomeadamente aquelas ligadas às *offshore*. Relativamente às outras empresas que estão em território nacional, o que fomos fazendo ao longo deste tempo foi reestruturar dívida, de forma que as empresas pudessem pagar, e conseguir um reforço de garantias.

Individualmente, Sr. Deputado, não consigo referir o caso *a*, *b* ou *c*, porque não conheço totalmente esses temas, mas o Dr. Lourenço Soares esteve aqui um destes dias, penso que terça-feira, e ele era a melhor pessoa

para responder a essas questões mais específicas. Mas a responsabilidade também é minha, que sou administrador dos veículos e do BPN.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. **João Semedo** (BE): — O que o Sr. Dr. está a dizer converge com outras opiniões de outros administradores das empresas de que estamos aqui a falar. Mas há aqui um problema, que é o seguinte: podemos compreender essa filosofia de procurar não «encostar à parede» as sociedades em dívida, porque senão elas não têm forma de sair da «parede». Portanto, toda essa lógica de obter, melhorar e reforçar as garantias parece-me inevitável. Mas o problema não é bem esse. O problema é que, enquanto o BPN procurava reforçar garantias, a SLN/Galilei procurava não assumir o valor destas imparidades e destas dívidas.

Ora, esse problema é que me parece difícil de compreender. Como é que ao fim de três anos ainda há uns que dizem «vocês devem» e outros que dizem «não, não devemos»? Isto tem de se resolver.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Rui Pedras, faça favor.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado João Semedo, como lhe digo, é a primeira vez... Eu conhecia que havia divergências relativamente ao reconhecimento da propriedade de algumas *offshore*. Aí sabíamos que havia divergência, até porque parte dos custos que essas *offshore* tinham assumido diziam respeito ao BPN propriamente dito, outra parte, outros custos diziam respeito à SLN. Por isso, houve aí um trabalho de separação — o que é da SLN e o que é do BPN.

Mas não estaremos nunca a falar deste diferencial de 1000 milhões de euros.

O Sr. **João Semedo** (BE): — O valor de 1000 milhões...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Deve haver aqui, parece-me, um equívoco. Mas vou analisar porque não compreendo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Recordo-me, pelo menos, do Dr. Mário Gaspar, e foi o valor que ele nos disse. E julgo que não foi o Dr. Mário Gaspar o único que disse...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Os 171 milhões?

O Sr. **João Semedo** (BE): — Os 1000 milhões de euros.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Ah, claro!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Dr., não tenho dúvidas nenhuma de que 171 milhões foi o valor claramente dito, redito e várias vezes repetido pelo Dr. Fernando Lima. Não tenho nenhuma dúvida de que reconheceu, apenas como dívida ao BPN, o valor de 171 milhões, divididos em duas alíneas que agora, para o caso, não vale a pena estar a concretizar. Mas, sim senhor, já compreendi o seu ponto de vista e era isso que interessava.

Queria ainda colocar mais três perguntas.

Em primeiro lugar, apesar de tudo, apesar desta situação, houve empresas do Grupo SLN/Galilei que continuaram a beneficiar de

financiamentos e de outras operações junto do BPN. Gostava também que nos explicasse isso.

Uma outra questão é a seguinte — desta julgo que, talvez, o Sr. Dr. tenha um conhecimento direto: há, atualmente, nalgum dos três veículos, algum ativo cuja existência seja posterior à nacionalização, ou seja, que não tenha origem em nenhuma operação realizada antes da nacionalização, porque antes da nacionalização é a esmagadora maioria deles? A minha pergunta é a de saber se já após a nacionalização, nesta transferência de ativos, foi incluído algum ativo cuja origem ou cuja data seja posterior ao processo de nacionalização.

O Sr. **Presidente** — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, refere-se à SLN/Galilei, certo? A SLN/Galilei... É que foram feitas, como dizia há pouco, várias operações de reestruturação e algumas dessas operações de reestruturação podiam envolver a assunção de dívidas por umas entidades e o pagamento por parte de outras e podia aqui haver alteração dos devedores... Isso pode configurar uma situação dessas que o Sr. Deputado está a referir, mas não tenho nenhum caso concreto. Poderei verificar e, Sr. Presidente, informarei a Comissão, por escrito, para esclarecer. Eu compreendi a questão, Sr. Deputado.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Vou agora formular as duas últimas perguntas ao mesmo tempo.

O Sr. Dr. foi também responsável pela Imofundos, se não estou em erro. E, se não estou em erro, julgo que a esmagadora maioria das 216

agências do BPN eram o inquilino, digamos, e o proprietário seria a Imofundos. Pelo menos, foi a informação que aqui nos deram.

Primeiro, gostava de confirmar essa informação e, segundo, perguntar se o Sr. Dr. teve algum papel neste processo de seleção das agências selecionadas pelo BIC.

Queria também saber se tem conhecimento das responsabilidades que o Estado assumiu contratualmente nas situações em que o BIC vier a dispensar essas agências.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado João Semedo, na verdade, uma parte, direi cerca de metade, das agências do BPN são propriedade de um fundo gerido pela Imofundos, empresa gestora de fundos de investimento imobiliário, da qual sou presidente. A seleção das agências pelo BIC — BIC/BPN — compete ao BIC e ao BPN. Nós, a Parvalorem ou a Parups ou a Imofundos, não temos nada a ver com esse processo de seleção de agências pelo lado do BIC.

O Sr. Deputado questionava-me sobre eventuais responsabilidades que poderiam advir para o Estado pelo...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Quando o banco BIC, eventualmente, dispensar algumas agências.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Dispensando as agências, elas são propriedade do Fundo de Investimento Imobiliário, gerido pela Imofundos, e o que o Fundo irá fazer, de seguida, é tentar rentabilizar da melhor forma essas agências, colocando-as no mercado. São agências para o que for —

naquele caso é uma agência de um banco, mas também pode servir para uma pastelaria, um restaurante, o que for, acho eu. É uma questão de vermos o local, a localização.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Portanto, posso concluir que o Sr. Dr. é, atualmente, o maior senhorio do banco BIC.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Eu não diria tanto.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Figurativamente!

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Somos todos!

Risos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Bem respondido!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Eu já lá chegava! Eu já lá chegava!

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Mas somos todos!

O Sr. **João Semedo** (BE): — O que eu queria dizer é que o Sr. Dr. representa-nos a todos enquanto grande senhorio do banco BIC.

Queria, então, perguntar-lhe: e a outra metade das agências é propriedade de quem?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — São propriedade de diversas pessoas, pessoas individuais, de algumas empresas. Penso que o Sr. Deputado

poderá colocar essa questão ao banco BPN. Eu, noutros tempos, já soube, Sr. Deputado. Neste momento, não. Não conheço ninguém, em particular, dono de uma agência onde funcione o BPN.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, terminou?

O Sr. **João Semedo** (BE): — Queria agradecer ao Dr. Rui Pedras os seus esclarecimentos enquanto senhorio-mor e público do banco BIC. Foram esclarecimentos muito úteis.

O Sr. **Presidente**: — É, agora, a vez do Grupo Parlamentar do PSD. Fui informado de que será o Sr. Deputado Carlos Santos Silva a pôr as questões, pelo que tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Sr. Presidente, antes de mais gostaria de cumprimentar o Sr. Dr. Rui Pedras pelos esclarecimentos que está a prestar-nos nesta Comissão, que me parece que vêm esclarecer alguns dos aspetos, boa parte dos aspetos, que importam ao período que consta do mandato desta mesma Comissão, ou seja, o período entre a nacionalização e a privatização.

Portanto, temos o privilégio de ter connosco alguém que foi administrador durante estes quatro anos e, nessa circunstância, terá um conhecimento profundo das conversas entre o acionista e a própria administração e de um conjunto de situações que conduziram àquilo que é, hoje, o BPN, o BIC e as respetivas participadas.

Começava, então, por lhe colocar uma questão, embora lateral a esta situação. Uma vez que também foi administrador num período relativamente curto antes da nacionalização, gostaria que nos transmitisse a

sua sensibilidade sobre a supervisão. Encontrou diferenças entre a supervisão que era feita anteriormente e a supervisão que passou a ser feita no período pós-nacionalização até ao momento?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado Carlos Silva, não sei se compreendi perfeitamente a questão, mas os períodos eram completamente diferentes: antes da nacionalização, o BPN funcionaria como um banco normal e, a partir da nacionalização e, depois com o reconhecimento daquele valor das imparidades, o BPN passou a funcionar... Aliás, para todos os efeitos, já antes da nacionalização tinha capitais próprios negativos e, por isso, passou a ser também um banco público.

Admito que tenha ocorrido alguma alteração ao nível do comportamento de supervisão, que é normal, mas não posso deixar de referir que em nenhum momento notei qualquer diferença na supervisão, quer do Banco de Portugal quer da CMVM, no que dizia respeito à defesa dos clientes, dos depositantes, do Banco e das outras empresas financeiras. O rigor que encontrámos antes da nacionalização manteve-se no período pós-nacionalização. É verdade que, relativamente ao cumprimento dos rácios de solvabilidade a que o Banco era obrigado, não cumpríamos esses rácios, como é evidente, tínhamos capitais próprios negativos. Mas, em termos de rigor de supervisão, relativamente à defesa dos interesses dos depositantes, dos clientes, das entidades financeiras, não notei diferença. Manteve-se esse rigor.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Só para concluir esta parte da minha inquirição, direi que coloquei esta questão exatamente para perceber qual o motivo pelo qual o atual Governador do Banco de Portugal introduziu no modelo de supervisão novas perspetivas. De resto, penso que até chegou a mudar algumas das pessoas que acompanhavam o próprio Banco. A minha questão é no sentido de perceber estes aspetos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado Carlos Silva, penso que tudo é passível de introdução de melhorias. Por isso, admito que o atual Governador do Banco de Portugal, aliás, não admito, sei que foram introduzidas alterações ao nível do funcionamento da área de supervisão e admito que possa também ter tido algo a ver com o que aconteceu no BPN. Acho que é salutar que possamos todos aprender lições com o passado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Vamos, então, voltar ao processo de nacionalização.

Pergunto-lhe como é que viu este processo e quais eram os objetivos da nacionalização, o mandato que vos foi atribuído e se vos foram definidos prazos para a manutenção do Banco na orla do Estado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Não, Sr. Deputado. O Dr. Norberto Rosa, da última vez que passou por cá, penso que traçou, em termos cronológicos, um panorama daquilo a que estávamos obrigados quando o Banco foi nacionalizado.

Na verdade, o Banco foi nacionalizado em novembro de 2008 e a administração que foi designada pela Caixa Geral de Depósitos teria 60 dias para a definição dos objetivos estratégicos para o BPN. O que a administração fez foi apresentar ao Estado, precisamente, a definição desses objetivos estratégicos com a definição dos objetivos de gestão para o BPN, que apontava já para uma solução, que era a reprivatização do Banco.

Na verdade, depois da apresentação desta definição de objetivos de gestão, estratégicos, para o BPN, foi solicitado à administração do Banco o desenvolvimento dessas alternativas estratégicas — o que nós, também, fizemos, ainda no mês de abril de 2009, e sempre na perspetiva da reprivatização do Banco, em 2009.

Acontece que a deliberação relativamente a esta estratégia de reprivatização do Banco devia ter sido concretizada o mais rapidamente possível, mas não foi o caso. Na verdade, o primeiro processo de reprivatização do Banco acabou por só ter início em janeiro de 2010, com a publicação do decreto-lei relativo à reprivatização do Banco, mas, depois, só a partir de agosto é que o primeiro processo de reprivatização do Banco avançou, como sabem, sem sucesso.

Tudo isto demorou demasiado tempo. Não sei se podia também ter sido feito mais rápido, mas para o Banco foi muito, foi demasiado tempo que o acionista demorou a definir e a concretizar a estratégia que já estava definida para o Banco. Mas, como lhe digo, também não tenho a certeza se seria possível ter andado mais depressa.

Quanto ao momento para a alienação de um banco, estes últimos quatro anos não foram os anos mais propícios para a venda de bancos. Mas penso que foi este atraso na decisão que não permitiu uma gestão que criasse mais valor para o Banco, sem dúvida. Porque houve decisões que não podíamos tomar, nomeadamente, sabia-se que o BPN... Os bancos vivem da credibilidade e da confiança dos clientes e o BPN estava «ferido de morte» na questão da credibilidade. Por isso, havia que relançar toda a imagem, a marca BPN. É necessário um investimento elevado, que nunca foi possível fazer porque estávamos sempre na expectativa de o Banco vir a ser privatizado. Por isso, podíamos correr o risco de estar a investir, a transformar um investimento num custo efetivo de algumas dezenas de milhões de euros.

Todo este processo não foi nada favorável à criação de valor no BPN.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Sr. Dr., a sua resposta é plausível com alguns dos nossos entendimentos relativamente a esta questão da rapidez com que se processou a privatização e vem ao encontro daquilo que foi referido por alguns colegas que disseram aqui que geriram vários ciclos de curto prazo e nunca uma opção estratégia que estivesse definida.

Portanto, foi muito claro relativamente ao facto de o acionista não vos ter dado com clareza o mandato para tomar uma decisão ou outra, pelo que nos agrada ouvir com clareza estes aspetos.

A determinada altura há uma decisão, que pergunto de quem foi, relativamente à separação do Banco entre o *good bank* e os respetivos veículos. Presumo que esta decisão tivesse a ver com a possível privatização.

Pergunto-lhe que trabalho foi produzido nestas circunstâncias. Quando procederam à transferência destes ativos, ativos que costumo ver na comunicação social serem considerados ativos tóxicos. Aliás, gostaria que nos respondesse a esta questão dos ativos tóxicos, porque penso que, em Portugal, a banca não estava sujeita a ativos tóxicos e que esta é uma forma de fotografar ativos um pouco mais difíceis de serem recuperados. Mas gostaria que nos desse o seu entendimento sobre esta perspetiva.

No fundo, gostaria de saber que efeito teve o trabalho que foi produzido pela administração dos veículos relativamente à possível recuperação destes ativos porque penso que boa parte deles irão ser recuperados. Não é, como se diz por aí, que isto vai ter um custo brutal para o Estado. Pergunto se é essa a sua opinião.

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. Rui Pedras, tem a palavra.

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Sr. Deputado, já estamos numa questão de graduar o que são somas astronómicas ou não. Para mim, estamos a falar de valores elevados. Mas posso dar uma ideia em termos de números.

Perguntava-me de onde veio a decisão de separar os ativos, os menos bons para os veículos e deixar o BPN. Repare: era uma prática que tinha sido seguida noutros países e, destas alternativas estratégias que apresentámos ao Estado, a da separação dos bons dos maus ativos, fizemo-la ao Ministério das Finanças, que aceitou esta sugestão, porque seria mais fácil privatizar um banco com ativos de melhor qualidade, sem os ativos

mais problemáticos do que um Banco, como o BPN, que tinha ativos muito mais problemáticos do que os outros.

Portanto, penso que foi uma decisão acertada que tentámos executar.

Mas esta separação de ativos — foi uma questão de separação de ativos — obedeceu a um conjunto de critérios que definimos previamente, isto é, não estivemos a fazer «pesca à linha», crédito a crédito. Definimos um conjunto de critérios, que posso também fazer chegar porque não tenho todos os critérios de cabeça e foram definidos algures em 2010. Mas recordo-me que o mais importante era que todos os créditos com taxa de imparidade superior a 25%, isto é, em que a expectativa de perda ultrapassava os 25% do valor do crédito, deviam ser transferidos para os veículos.

Nessa perspetiva, com os critérios que foram definidos na altura, procedemos à transferência de créditos para a Parvalorem no valor bruto nominal de cerca de 2500 milhões de euros — só para ter uma ideia do problema destes créditos. Estes créditos tinham um valor nominal de 2500 milhões de euros, mas tinham associadas imparidades de 1500 milhões. Isto é, antecipávamos que poderíamos perder mais de metade do valor destes créditos.

Uma outra parte que tirámos do balanço do BPN — e fizemo-lo não só com o BPN mas também com o Banco Efisa e com o BPN Crédito IFIC — foi aqueles ativos mais problemáticos daquelas instituições que pretendíamos vender. Os fundos de investimento imobiliário, que também era detidos pelo BPN e que não fazem parte, basicamente, de um balanço de um banco normal também foram transferidos para um outro veículo, que era a Parups, e o valor bruto desses fundos de investimento imobiliário — basicamente este valor era constituído por unidades de participação e

fundos de investimento imobiliário — era de 1200 milhões de euros. Este valor tinha associado imparidades de cerca de 300 milhões de euros.

Mas, repare, em termos líquidos, na Parups, ficou um valor de ativo de 900 milhões de euros, que é, basicamente, imobiliário. Depois foram transferidas todas as participadas que estavam penduradas também no BPN para um outro veículo, que é a Parparticipadas, pelo valor contabilístico de 150 milhões de euros.

Por isso, resumindo, na primeira transferência, venda de créditos ativos do BPN aos veículos, foram transferidos 2050 milhões de euros de ativos de valor líquido, que tinham imparidades associadas de 1800 milhões de euros.

O que é que significam estes valores? Significam que a expectativa de recuperação que tínhamos na altura era de 2000 milhões de euros. Não era perdermos todo o valor que foi transferido para os veículos.

Os ativos tóxicos são créditos normais, só que de clientes com dificuldades em fazer face ao serviço da dívida. Não eram ativos estranhos, pouco comuns, como aconteceu noutros mercados. São tóxicos no sentido de que eram de difícil recuperação. Mas não eram ativos estranhos, eram mútuos, contas-correntes.

É verdade que no BPN, ao contrário do que acontecia noutras instituições de crédito, fazia-se muito a utilização das chamadas contas-correntes. Mesmo para financiar investimentos de longo prazo, eram capazes de conceder contas-correntes com prazos de seis meses e de seis em seis meses o Banco podia exigir o pagamento. Por isso, havia aqui algumas questões...

Sr. Deputado Carlos Silva, não sei se respondi.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Tudo isto com assentimento por parte da tutela, por parte do acionista Estado. Portanto, perfeitamente consciente de todas estas realidades?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Claro!

Se o Sr. Presidente me permitir que use da palavra...

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Esta questão do valor das imparidades é conhecida desde fevereiro de 2009. Logo em fevereiro de 2009, fizemos um levantamento da situação das imparidades e chegámos a um valor que praticamente não mexeu.

Só por curiosidade, gostaria de fazer uma comparação com o que, recentemente, aconteceu com o Bankia, em Espanha, que resultou daquela fusão de caixas e que, no início, com uma nova administração, fazem o levantamento da situação patrimonial e financeira e chegam a um valor de imparidades da ordem dos 3000 milhões de euros. Um ano depois, sabemos a que valor é que chegaram as imparidades, quase aos 20000 milhões. No nosso caso, no espaço de dois ou três meses — também estamos a falar de uma realidade bem mais reduzida —, chegámos a um valor de imparidades que praticamente não sofreu um aumento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Vamos avançar para o processo de venda, já que me parece ser importante esclarecer alguns aspetos.

Poderei concluir que o processo apressado de venda do Banco se prendeu com o facto de estar iminente a chegada da troica a Portugal nos meses subsequentes?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, o processo de venda acelerado para o BPN foi determinado algures em abril de 2011 no âmbito do Memorando de Entendimento a que Portugal chegou com as três entidades. Por isso, na verdade, foi uma imposição que resultou do Memorando de Entendimento, que fixou claramente o prazo de 31 de julho para encontrarmos um comprador para o Banco, sendo que a alternativa seria a da sua liquidação, caso não encontrássemos nenhum comprador até 31 de julho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Concluo que, caso a troica não tivesse chegado a Portugal, provavelmente o Banco não teria ainda sido vendido e poderia estar na mesma situação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, depois do insucesso da primeira tentativa de privatização do Banco, por isso algures em novembro de 2010 — acho que estou a dizer bem —, o Sr. Ministro das Finanças à época, Professor Fernando Teixeira dos Santos, no âmbito não da Comissão de Inquérito mas da Comissão de Economia e Finanças, afirmou que teria decidido pela refundação do Banco. Penso que terá sido por dezembro de 2010 ou janeiro de 2011. Por isso, a minha convicção, pelo que me recordo dessas afirmações que ouvi do Sr. Ministro das Finanças à época, era a de que iríamos ter uma refundação do Banco. Aliás o Sr. Ministro, na altura, chegou a referir que iria proceder a uma alteração da administração do Banco para fazer a tal refundação. No fundo, tínhamos chegado à conclusão de que não era o melhor período para vender o Banco. Havia que, primeiro, criar valor e esperar o momento mais propício para a alienação do Banco. Se se tivesse, eventualmente, decidido isso três anos antes teríamos poupado esses três anos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — O Sr. Dr. participou nas reuniões com a troica, não é verdade? Perguntava se a data de 31 de julho era ou não obrigatória e quais eram as opções que tinham sido colocadas à troica.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Rui Pedras, faça favor.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado Carlos Silva, não participei nessas reuniões iniciais com a troica, mas os meus colegas que

participavam, nessa altura, nessas reuniões, davam sempre conta ao conselho de administração do que ia acontecendo.

A ideia que retivemos na altura — hoje diria que tenho a certeza — era que, numa primeira avaliação realizada pelas três entidades externas no âmbito das negociações com o Estado português, a conclusão a que chegaram foi que o Banco devia ser liquidado — ponto!

Depois de algum esforço de convencimento, segundo penso, e de argumentação do lado do Ministério das Finanças e com a ajuda também do BPN, os representantes das três entidades externas decidiram, diria, quase que dar uma segunda oportunidade, perante a argumentação que avançaram. Aliás, penso que foi distribuído aqui, na Comissão, o documento que foi apresentado ao FMI, ao Banco Central Europeu e à Comissão Europeia a 27 de abril, no âmbito das discussões — vou confirmar se foi 27 de abril de 2011 —, em que basicamente se analisavam duas alternativas: a liquidação e a venda, a privatização.

Pausa

É um documento de 27 de abril, que se chama *BPN, Evaluation of two possible scenarios*.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — (*Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora*).

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Acho que sim, Sr.^a Deputada, embora já não esteja no BPN. Mas penso que sim.

Por isso, só havia mesmo estas duas alternativas. Penso que este documento foi muito importante para as três entidades externas nos terem

dado essa segunda oportunidade. E deram. Definiram este processo acelerado. Disseram: «então, entram num processo acelerado de venda do Banco em que não há definição de preço mínimo, ao contrário do que tinha acontecido no processo anterior, e poderá proceder-se de novo a uma separação dos ativos que o comprador não quisesse adquirir, tirando-os do Banco.» Basicamente foi isso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Carlos Santos Silva, faça favor.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Uma vez que colocou a questão da liquidação, o seu colega Dr. Lourenço Soares defendeu aqui, nesta Comissão, que a liquidação era uma possibilidade e que não trazia custos para o Estado. O que nos diz acerca disto?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Rui Pedras, faça favor.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado Carlos Silva, chegámos a uma conclusão, após fazermos várias análises, e ela foi clara, muito clara – fizemos nós e, depois, a própria Comissão Europeia, pela Direcção-Geral da Concorrência, que publicou, há tempos, a versão pública da decisão final relativamente aos auxílios de Estado.

Portanto, chegámos à conclusão inequívoca de que a liquidação traria mais custos para o Estado. Aliás, foi por isso que se conseguiu que a troica nos desse mais três meses para alienar o Banco. Desde logo, em termos de mercados financeiros internacionais, ninguém compreendia que um país tivesse nacionalizado um banco quatro anos antes, precisamente para defender os interesses dos depositantes e os interesses da estabilidade do sistema financeiro, para o deixar cair a seguir.

Os danos, a nível da confiança, da credibilidade do Estado português, acho que seriam irreparáveis; mesmo para o sistema financeiro português, seriam danos irreparáveis e que pagaríamos mais tarde, pela falta de confiança que isso iria inspirar nos investidores.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Carlos Santos Silva, faça favor.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Concentrando-nos ainda na questão da venda: havia várias propostas, não era só a do BIC. Estaria em condições de comentar as propostas dos vários concorrentes, uma vez que, enquanto membro do conselho de administração, penso que fez parte da entidade que observou estas matérias?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Rui Pedras, faça favor.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, na verdade, o conselho de administração do BPN analisou as quatro propostas que foram apresentadas e penso que já passaram por aqui outras pessoas que explicaram por que é que acabámos por deixar passar apenas duas propostas para a fase final das negociações. Eram quatro propostas.

Uma, era de uma pessoa individual, que não apresentava qualquer garantia financeira sequer de poder pagar o preço ou de realizar os aumentos de capital necessários para que o Banco sobrevivesse. Espero que a pessoa, se me está a ouvir, não me leve a mal, mas não era uma proposta credível em termos financeiros. Foi uma pessoa individual, um cidadão que decidiu avançar com uma proposta para aquisição do Banco.

Uma segunda proposta foi apresentada pelo Montepio Geral. Essa acabou por ser excluída porque não respondia sequer ao caderno de

encargos que tinha sido apresentado aos eventuais interessados. O Montepio não se propunha adquirir o BPN.

Por isso, sobravam duas propostas: uma, apresentada pelo designado Núcleo Estratégico de Investidores, conhecido por NEI, e outra, apresentada pelo banco BIC.

Depois, na fase final, penso que na semana que antecedeu o 31 de julho, ainda houve discussões com o próprio NEI, também para manter alguma pressão negocial sobre a outra entidade, que era o banco BIC.

Mas, no final desse período de conversações, chegámos também à conclusão de que a proposta apresentada pelo NEI não resistia a uma análise mais profunda das garantias financeiras que eram necessárias para a aquisição de um banco como o BPN.

Assim, o que restou foi a proposta do BIC, que foi a selecionada para uma negociação mais aprofundada a partir do dia 31 de julho.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Carlos Santos Silva, faça favor.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Pelo documento da Comissão Europeia, verifiquei que houve avanços e recuos na proposta do BIC e que ela é substancialmente diferente daquela que foi apresentada inicialmente pelo próprio BIC.

Gostaria que comentasse este aspeto.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Rui Pedras, faça favor.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, é verdade. Entre a proposta que foi apresentada inicialmente pelo banco BIC — penso que por volta da terceira semana, foi a 20 de julho que foi apresentada a proposta inicial do

BIC —, até ao que foi contratualizado no contrato de compra e venda do BPN, assinado a 30 de março, na verdade, há uma evolução enorme. Evolução no seguinte sentido: não foi aceite a proposta do BIC tal e qual ela foi apresentada a 20 de julho. Foi necessário um período longo de negociações e estas negociações conduziram a uma proposta aceitável para o Estado português.

Fiz um pequeno quadro comparativo, uma pequena análise da evolução da proposta do banco BIC, entre a proposta inicial e aquilo que, na verdade, foi contratualizado em março, e refiro quatro ou cinco aspetos.

O primeiro tem a ver com o preço, que todos conhecem. O preço inicial que foi proposto pelo banco BIC era de 30 milhões de euros e terminámos com um preço de 40 milhões de euros, com a possibilidade de o Estado participar em eventuais ganhos, em 20% dos ganhos, num período de cinco anos, que o BIC/BPN tenha acima de 60 milhões de euros.

Portanto, se os resultados líquidos acumulados forem de 100 milhões de euros, o Estado terá direito a 20% do excesso dos 60 milhões, por isso, a 20% de 40 milhões de euros.

Um outro ponto que me parece importante referenciar tem a ver com o valor da carteira de crédito que o BIC selecionou. Começou por ser um determinado valor e o que foi contratualizado... Agora, peço desculpa, estou a utilizar a versão pública do documento da Comissão Europeia e, por isso, há valores que não vou referir, embora admita que todos nesta sala sabem quais são os valores, mas estou também sujeito a sigilo não bancário mas profissional.

Mas, na verdade, há um aumento entre a proposta original, que é de 20 de julho, e a contratualizada, que representa — poderá não ser muito — mais algumas dezenas de milhões de euros de crédito que o BIC se

comprometeu a comprar ao Estado, a mais do que estava inicialmente previsto na proposta original.

Para além disso, um tema que para mim era dos mais relevantes e que carecia de revisão na proposta do BIC tinha a ver com o seguinte: no início, o BIC adquiria o BPN e durante um período que não estava definido e também com um valor que não estava definido, poderia devolver ao Estado os créditos que entrassem em incumprimento — sem prazo definido.

Acho que aqui o Estado conseguiu, no âmbito da negociação, transformar esta cláusula, que me parecia não ser aceitável, numa cláusula perfeitamente razoável, que passou a ser a seguinte: o BIC apenas poderá devolver ao Estado créditos num período de um ano, que termina no próximo dia 9 de dezembro, e não o pode fazer relativamente a toda a carteira mas apenas relativamente a 75% da carteira. Além disso, o Estado, por esses créditos, apenas terá de pagar um valor que não é o valor nominal dos créditos, é inferior a esse valor nominal.

Também não vou dizer os valores, Srs. Deputados, de quanto é que passámos, mas admito que os tenham aí noutros documentos. A Comissão Europeia não publicou os valores e por isso admito que não devam ser considerados públicos.

Depois, há um outro elemento muito importante, que me parece fundamental. Na proposta inicial do BIC, o BIC propunha-se recrutar algo como 500 a 600 colaboradores. Estes dados são públicos e, por isso, posso referi-los. O que está a acontecer neste momento — o próprio BIC já o referiu publicamente — é que esperam contratar cerca de 1000 colaboradores, o que me parece ter sido uma das principais razões para a não liquidação do Banco, ou seja, esta salvaguarda de postos de trabalho.

Poderia referir mais algumas matérias mas, basicamente, estas pareceram-me as mais relevantes, onde houve um grande esforço de negociação do lado do Estado, que conseguiu melhorar francamente as condições iniciais.

Poderia ainda referir as linhas de crédito que o BIC exigia ter junto da Caixa Geral de Depósitos, que teriam apenas o custo da Euribor e por prazos longos, até 10 anos, e que acabaram por ficar em linhas de crédito com valores mais reduzidos e com períodos de vida também mais curtos, na ordem dos três anos.

Basicamente foi isto. A proposta não foi estática, houve uma negociação que, diria, foi muito dura em alguns momentos. Em alguns momentos parecia, e soube-se em público, que o processo ia falhar, porque estes pontos foram objeto... e aí o Ministério das Finanças teve um papel primordial na negociação destes principais pontos que acabei de referir.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Carlos Santos Silva, faça favor.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Sr. Dr. muito obrigado. Foi muito esclarecedor. Este é um dos aspetos do processo de venda que ainda não tinha sido abordado nesta Comissão de Inquérito e que, quanto a mim, é muito importante. Acima de tudo, a questão dos prazos impostos ao BIC pareceu-me substancialmente oportuna.

Aproveito para comentar que, relativamente à devolução de créditos, constituir como prazo final para a devolução de créditos o final deste ano pareceu-me, no âmbito das negociações, ter sido muito bem conseguido pelo Ministério das Finanças, como o Sr. Dr. referiu.

Frisou o aspeto dos trabalhadores, que eu não tinha como pergunta, mas gostaria que especificasse melhor. Portanto, o BIC, neste momento já contratou quase 1000 trabalhadores, é verdade?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — No final do processo, e já foi dito pelo próprio presidente do banco BIC...

Sr. Deputado Carlos Silva, é mais em termos de expectativas. Neste momento, o banco BIC já anunciou que contrataria cerca de 1000 colaboradores do BPN quando, no início, do que se falava, na proposta, era de um número que estaria algures entre 500 e 600 colaboradores.

Por isso, penso que só este ganho de 400 colaboradores foi muito positivo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Carlos Santos Silva, faça favor.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Para terminar – penso que o Deputado Hugo Velosa também colocará algumas questões –, queria fazer uma última pergunta. Penso que o Sr. Dr., enquanto administrador, vai continuar a partir de segunda-feira. É assim?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Rui Pedras, faça favor.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, como disse no início, eu estarei enquanto o acionista achar que devo estar, mas, como disse também, o meu lugar está à disposição há muitas semanas, não é desde 29 de maio, está desde abril. Mas poderei continuar e na segunda-feira estarei lá.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Carlos Santos Silva, faça favor.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Tratando-se, portanto, do único administrador que continua, provavelmente estará impedido de falar sobre estes aspetos, mas sei que existe em curso um processo de venda de algumas das empresas associadas. Poderia dar-nos, de algum modo, um enquadramento acerca da forma como estão a decorrer as negociações. São boas negociações para o Estado? Tem-se falado muito, na espuma dos dias, em situações de empresas insolúveis, que apenas constituem prejuízos para o Estado e eu gostaria de conhecer um pouco melhor esse processo, naturalmente naquilo que lhe for possível, enquanto administrador.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Rui Pedras, faça favor.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado Carlos Siva, eu não sou o maior senhorio do BIC e, por isso, custa-me dizer que sou o dono... Na verdade, estou na administração da empresa que está a promover a alienação de empresas e serei o último a dizer que as empresas que estão à venda são más. Não o poderei dizer aqui, mas há casos que são menos complexos do que outros.

Estão já em curso os processos de alienação do BPN Brasil, que está muito bem encaminhado, com vários interessados e já estamos numa fase de negociação das propostas, e da BPN Gestão de Ativos, cujo processo de alienação está praticamente concluído. O processo de alienação da Real Vida também está em curso e temos vários interessados, pelo que brevemente poderemos entrar nas negociações.

Aqui o objetivo é não ficarmos reféns de apenas um investidor. Podemos avançar com as negociações com um investidor mas ficando sempre um outro investidor na retaguarda, caso falhem as negociações.

O BPN IFI, de que falámos há pouco, também está bem encaminhado em termos de alienação. Para o Banco Efisa também temos várias demonstrações de interesse e nos próximos meses teremos indicações do que fazer, e o mesmo com a BPN Crédito, com a BPN IFIC, Crédito ao Consumo, com cujos interessados entraremos em negociação ao longo da próxima semana.

São processos que estão em curso, uns serão menos complexos de concluir, outros serão mais complexos. E quais são os mais complexos? São os processos relativos às empresas que têm necessidades elevadas de financiamento. Por exemplo, o BPN Crédito, que tem uma carteira de crédito mas precisa de financiamento para a manter; o Banco Efisa, porque também tem crédito e precisa de ter financiamento para o manter e os mercados, neste momento, não estão fáceis para a concessão de crédito a instituições financeiras.

Por isso, são processos mais complexos mas que estão em curso e que espero que, ao longo dos próximos meses, possamos trazer aqui boas notícias relativamente à conclusão de alguns deles.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Velosa, faça favor.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria também de cumprimentar o Sr. Dr. Rui Pedras, que já tive o prazer de ouvir na Comissão de Inquérito anterior, e dizer-lhe que o seu depoimento tem sido esclarecedor e sereno e, sobretudo, para que fique na *Ata*, dizer que a sua razão de ciência é objetiva e clara, foi alguém que acompanhou a situação do BPN desde junho de 2008 até aos tempos mais recentes, tendo, portanto, um conhecimento dos factos muito objetivo e muito claro, pelo que o felicito.

Do depoimento que já fez, gostaria de obter três esclarecimentos adicionais. Um primeiro tem a ver com algo que disse e que sempre me fez muita confusão, e também ouvi o ex-Ministro Teixeira dos Santos falar disso aqui, no Parlamento, quando, uma vez, veio à Comissão de Orçamento e Finanças. Refiro-me a uma célebre reestruturação do BPN, com uma alteração da imagem de marca, saída da Caixa Geral de Depósitos da administração. Falou disso aqui em janeiro de 2011 e é certo que, passado pouco tempo, entrámos numa crise, houve a queda do Governo, houve essas coisas todas, mas a verdade é que, depois, ficámos por aí.

Portanto, desde logo, deixo uma pergunta muito clara: o que é que terá acontecido para que se tenha deixado cair esta ideia, que foi transmitida ao Parlamento pelo ex-Ministro Teixeira dos Santos? O que é que aconteceu, em termos concretos, para que depois tenhamos caído, em sede de negociação com a troica, numa solução única?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Rui Pedras, faça favor.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado Hugo Velosa, penso que durante a pergunta respondeu a por que é que não avançámos. Tivemos o acordo com as três entidades externas, com o Memorando de Entendimento, e foi uma exigência dessas três entidades terminar com o problema do BPN. Acho que já estavam fartos de ouvir falar no BPN e disseram «terminem com o problema do BPN». Não seria o momento para estar com mais um banco no mercado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Velosa, faça favor.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Vou fazer a pergunta de outra forma. Como é que, dentro da administração do BPN, ou da Caixa Geral de Depósitos, porque havia contatos, caiu esta ideia? Caiu bem? Caiu mal? Era uma boa ideia?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Rui Pedras, faça favor.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — A da refundação?

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sim.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, no que eu considerei na altura e se fossem cumpridos todos os requisitos necessários para relançar o Banco, a ideia parecia-me fazer todo o sentido. Relançar o Banco, encontrar ali um mercado que permitisse criar valor, e nós tínhamos ideias para isso, fazia sentido. Aliás, porque tinha falhado o processo de privatização, não íamos avançar para a liquidação. Era como que tentar criar valor no BPN para o vender a seguir. Penso que foi sempre essa a postura do Sr. Ministro das Finanças anterior.

Penso que o Sr. Ministro terá referido «refundação do Banco», com alteração da administração, para, num período de três, quatro anos, esperando que os mercados melhorassem,... e eu espero que sim, faço votos para que isso aconteça...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Nós também poderemos dizer que foi pena não ter havido essa intenção antes, ou seja, estivemos até 2011 — mais de dois anos — à espera de resolver o problema e ele não se resolveu. Mas vamos em frente.

A segunda ordem de questões tem a ver com um esclarecimento que, penso, o Sr. Dr. Rui Pedras pode prestar da melhor forma, embora já tenhamos muitos elementos e hoje o Dr. Rui Pedras tenha falado sobre isso, como anteriormente outras pessoas, mas é um aspeto fundamental.

São criados os veículos, entre eles a Parvalorem, e o Dr. Rui Pedras estava lá como administrador e sabe como eles foram criados. A questão que queria pôr, muito concretamente, é esta: queria saber qual foi o papel do Estado acionista na criação daqueles veículos, neste caso da Parvalorem, e, sobretudo, queria saber quais os créditos que ficavam na Parvalorem e, depois, na evolução, quais os créditos que deixavam de ser da Parvalorem — alguns terão passado ou passaram para o BIC, no âmbito das negociações.

Portanto, a questão é saber se, afinal, o Estado escolheu os credores, escolheu os créditos. Esta é uma pergunta muito concreta: foi o Estado que escolheu os credores e os créditos que ficavam na Parvalorem ou que passavam para o BIC e aqueles que continuam na Parvalorem?

A segunda pergunta é a de saber qual a perspetiva — que é o que interessa a todos nós — de recuperação desses créditos que ficaram na Parvalorem. Isso é que é fundamental para sabermos, em termos finais, o que vai acontecer com esta coisa muito triste para todos os portugueses que foi o BPN.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Rui Pedras, faça favor.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado Hugo Velosa, há dois momentos em termos de... não vou chamar transferência porque, depois, há uma contrapartida, uma alienação de créditos aos veículos, à

Parvalorem, no final de 2010, que não tem nada a ver com o que vem a seguir, com o BIC.

Definimos um conjunto de critérios muito objetivos, que, depois, posso fazer chegar aqui, se considerar conveniente. Isto é, não estivemos a «pescar à linha», não foi o crédito deste ou daquele, definimos um conjunto de critérios e, por isso, eram os créditos que caíam naqueles critérios. Por exemplo, aquele que tenho mais presente era o de crédito com imparidade, isto é, com perdas esperadas superiores a 25%, que transitaria para os veículos.

Por isso, aqui não há escolha, isto é, o nosso acionista, posso chamar tutela porque estas eram opções estratégicas e tinham de ser sempre validadas pelo Ministério das Finanças, embora eu não fosse o interlocutor em todo esse processo. Era o Dr. Pedro Cardoso, o Dr. Francisco Bandeira, mais o Dr. Francisco Bandeira, que tinham essa interlocução.

Portanto, esta primeira fase ocorre em finais de 2010. Aliás, a transferência de créditos faz-se, numa primeira fase, a 23 de dezembro e, depois, a 30 de dezembro de 2010 — espero não falhar.

Depois, temos um segundo momento, com a alienação do Banco ao BIC. Aí, não é o Estado que define quais são os créditos que transitam para a Parvalorem. No âmbito do contrato, o BIC tinha de ter, na sua carteira, um determinado valor de créditos e informou-nos quais eram os créditos que não queria que estivessem na carteira do BPN. Esses créditos — tenho aqui o valor líquido dos créditos que foram transferidos para os veículos — foram de cerca de 1400 milhões de euros. Mas, aqui, o Estado não teve nenhum papel, isto é, quando se diz «o Estado assume a dívida de determinado devedor», não foi o Estado que assumiu. O BIC é que não quis que aqueles créditos continuassem no BPN. Por isso, aqui, o papel do Estado é passivo.

Sr. Deputado, não sei se respondi à questão que colocou.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Já respondeu. A sua resposta corresponde também àquilo que eu pensava,...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já ultrapassou o tempo!

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — ... que não tinha sido o Estado a escolher um ou outro credor.

Coloco uma última questão — e tenho de dizer isto, com todo o respeito, Dr. Rui Pedras, pois é natural que, nestas comissões, temos, às vezes, de confrontar as pessoas que cá vêm, que responderão como entenderem.

O depoimento anterior, do Dr. Lourenço Soares, deu-nos uma perspetiva daquelas negociações após a escolha do BIC e dos contratos. Foi público que aconteceram coisas, que houve negociações, que havia problemas nas cláusulas contratuais. O Dr. Lourenço Soares deu-nos umas perspetivas — até deu dois exemplos de duas cláusulas com as quais não estava de acordo, por isso se terá demitido. Não vou perguntar a sua opinião, se está de acordo com o que ele defendia ou não. É legítimo alguém não estar de acordo nas negociações quando se está a fazer um contrato com algumas cláusulas contratuais. Isso é perfeitamente legítimo e terá feito aquilo que é lógico, pois não estava de acordo com aquilo que se estava a passar. Pronto, tudo bem, a vida continua!

Mas eu deixo uma questão: qual era a alternativa à rutura com as negociações com o BIC? Qual era a alternativa, para o Estado português em relação ao BPN, a essa rutura? Era a liquidação, como disse aqui o Dr. Lourenço Soares — que até trouxe um papel a dizer que poderia ter custo

zero para o Estado —, ou era outra qualquer? É esta a pergunta que lhe deixo, até porque o Dr. Rui Pedras esteve também nessas negociações e sabe o que se passou.

O Sr. **Presidente** — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, a alternativa era a liquidação do Banco. Acho que não cometo nenhuma inconfidência ao dizer que houve momentos em que estivemos muito próximos dessa solução. Para quem, como eu, está no setor bancário, no setor financeiro, há tantos anos e que tinha estado no BPN durante quatro anos foi uma alternativa que me deixou... não sei como hei de dizer, mas, da forma como estava a ser colocada e era defendida, deixou-me estarrecido. Porque a solução era do género... — e, aqui, as perdas do Estado, na verdade, seriam minimizadas, era um cenário... Não ouvi as intervenções do Dr. Lourenço Soares, mas a ideia era a seguinte: o Banco tinha 1800 milhões de euros de depósitos, fazíamos intervir o Fundo de Garantia de Depósitos até onde desse, o que significava que pagaria aos depositantes qualquer coisa como 1200 milhões de euros — fizemos todas estas contas, repare a que ponto nós chegámos —, o que estava acima deste valor, que eram 600 milhões de euros de depósitos, não seria pago aos depositantes.

Para além disso, as obrigações subordinadas, que o Banco emitiu ao longo do tempo e que estavam, na maioria delas — e acho que conseguimos passar isso bem junto da Comissão Europeia —, colocadas junto de investidores particulares, investidores que não eram pessoas de riqueza elevada — estamos a falar em pequenos aforradores que investiram nas obrigações — também eram para esquecer. Isto é, no fundo, era uma

solução em que o Estado atuava como mau gestor, deixava a empresa ir para a insolvência, e os credores que...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Que se desenrascassem!

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — ... que encontrassem uma solução!

Foi um cenário que foi discutido e foi assustador para quem está no setor financeiro. Não sei se imagina o que isto representaria para o setor bancário neste País e para a posição do Estado. Acho que valeu o bom senso do lado de quem estava a negociar e, por isso, a minha admiração, não por mim, que não participei — estive em todas as negociações, mas não era o negociador —, mas pelo Estado, o Ministério das Finanças, que foi quem negociou. Acho que nos devemos sentir contentes, não só por termos conseguido chegar a esta solução final mas também por não termos ido para aquela situação extrema que me deixou, digo, muito intranquilo. Deixou-me muito intranquilo imaginar que, depois, as próprias agências internacionais pensavam como era possível nós não pagarmos aos depositantes. Mas era esta a solução que chegou a ser extremada.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Não quero terminar sem antes dizer que é a primeira vez que vejo com esta crueza a descrição do que seria um cenário de liquidação e lembrar que o Sr. Dr. não lembrou uma coisa de que eu estava a recordar-me: que o Banco também tinha 1500 trabalhadores e os custos sociais...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Perdoe-me essa, se não disse! Como me pude esquecer — tem toda a razão! — das centenas de trabalhadores que iriam diretamente para o desemprego?

Sr. Presidente, peço desculpa por esta interrupção,...

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — ... mas eu tenho uma admiração enorme por aquele conjunto de trabalhadores que, durante estes quatro anos, aguentou e manteve o Banco vivo. Por isso, eu estava a cometer uma injustiça enorme,...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Eu sei!

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — ... e ainda bem que me lembrou, Sr. Deputado. Muito obrigado!

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Terminei, Sr. Presidente, e agradeço o depoimento do Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça, do Partido Socialista, para formular as suas questões.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar, mais uma vez, o Sr. Dr. Rui Pedras.

Antes de iniciar as perguntas que quero colocar ao Sr. Dr., estava preparada para fazer uma coisa cronológica e bem feitinha, mas acho que vale a pena voltar atrás e pegar nesta intervenção do Sr. Deputado Hugo Velosa para nos entendermos sobre duas coisas que me parecem essenciais.

Em primeiro lugar, parece-me inferir das palavras do Sr. Dr. durante toda a tarde, quando questionado sobre a troica, que quem colocou

em cima da mesa das negociações o cenário de liquidação foi a troica e, em segundo lugar, quem, do outro lado da mesa, tentou que, nessas negociações, a liquidação não fosse para a frente foi o Estado português. Nas palavras do Dr. Lourenço Soares, foi uma vitória de quem negociou. Na altura, o conselho de administração teve os seus representantes numa reunião com a troica, tanto quanto já nos foi dito aqui em várias audições, creio, aliás, que pelo Dr. Norberto Rosa, se não estou enganada, mas teria de ir rever os meus papéis. Mas que foi uma vitória por parte do Estado português ao negociar a não liquidação.

O Sr. Deputado Hugo Velosa falou na crueza do cenário da liquidação. Mas entendamo-nos, Sr. Deputado Hugo Velosa: falou na crueza do cenário da liquidação, mas, apesar da venda, diminuem-se as repercussões nos trabalhadores; não se absorvem todos, diminuem-se as repercussões! Mas já lá iremos.

Queria fazer este ponto prévio para que assentemos que o Sr. Dr. confirma que o cenário da liquidação foi colocado em cima da mesa pela troica e que o Estado português, nessa negociação, não deixou que esse cenário fosse para a frente e optou pela venda do Banco. Creio que é isto, Sr. Dr. Se puder dar uma resposta muito rápida, agradeço.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr.^a Deputada, eu não participei nessas reuniões, mas confirmo que é esse o meu entendimento: que o Sr. Ministro das Finanças à época teve este papel importante, também com a ajuda e com a argumentação que foi preparada, nomeadamente através deste documento de que eu falava há pouco à Sr.^a Deputada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Dr., era esta a confirmação que eu queria.

Queria ainda dizer o seguinte: o Sr. Dr. é uma pessoa que conhece a banca portuguesa e conhece o BPN. Vai para o BPN com a administração do Dr. Cadilhe, transita para o BPN nacionalizado, onde se mantém, neste momento — e, como diz, não foi convidado a sair, não está demissionário, está preparado para sair —, eventualmente, poderá até acompanhar o processo do que será o BPN no BIC, mas é a pessoa que mais conhece todo este processo, desde 2008.

Voltemos um bocadinho atrás, cronologicamente, para fazer ao Sr. Dr. três perguntas simples sobre a sua passagem nos quatro meses da gestão do Dr. Cadilhe.

Primeira, quanto custou ao Estado português essa administração, entre injeções, gastos, encargos, e quem pagou esses custos? Segunda, sabendo o que o Sr. Dr. sabe hoje e tendo conhecimento desde junho de 2008, acredita que o plano que a administração de que o Sr. Dr. fazia parte teria salvo o Banco do buraco enorme e, nas palavras do Dr. Cadilhe, da gestão mais ruínosa da banca portuguesa? Terceira, como foram angariados os fundos para a «operação cabaz»? Essa «operação cabaz» teve sucesso?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr.^a Deputada, relativamente aos custos da administração, não sei a que se refere exatamente.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Quanto é que o Estado português investiu nessa altura? Quanto é que emprestou? Quanto é que deu? Quanto é que injetou de dinheiro? Quem assumia essa administração?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Não custou, foram empréstimos concedidos por duas entidades — penso que está naquele documento da Comissão Europeia: um primeiro empréstimo que é realizado pela Caixa Geral de Depósitos. Mas não é um custo. O empréstimo, depois, foi pago à Caixa Geral de Depósitos. E há também um empréstimo que é concedido pelo Banco de Portugal. Aliás, o empréstimo que foi concedido pela Caixa Geral de Depósitos tinha colaterais, tinha garantias, não foi um mútuo sem garantia, tal como um outro crédito que foi concedido pelo Banco de Portugal, de acordo com aquele esquema do auxílio de emergência de liquidez. Mas foram créditos que foram pagos na totalidade. É verdade que foram reembolsados pós-nacionalização, porque isso também não tinha sido exigido antes, quer dizer, eram créditos que estavam a funcionar. Por isso, não sei se, quanto aos custos da administração, é isto que pretende.

Relativamente ao plano que foi apresentado e que é conhecido por «plano Cadilhe», devo dizer que fui um dos subscritores do plano. Passei noites a trabalhar para aquele plano e, na altura, acreditava no plano. Eu era administrador do Banco, Sr.^a Deputada, e o meu principal objetivo, enquanto administrador do Banco, era defender os interesses dos acionistas e dos trabalhadores que, na altura, lá estavam, e dos depositantes. Embora as condições fossem extraordinariamente difíceis — mas muito difíceis! —, na altura, com base na informação que tínhamos disponível, nós estávamos disponíveis, isto é, aquele plano era para implementar. Agora, se íamos cair lá à frente, porque as condições foram bem mais gravosas do

que aquilo que pareciam, Sr.^a Deputada, isso é futurismo. Não posso ser mais concreto do que isto.

Em relação à terceira questão, desculpe mas vou pedir-lhe para repetir.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Já que me dá oportunidade de lhe colocar de novo a terceira questão, devo dizer que, à época, admito que o Sr. Dr. acreditasse no plano. Aliás, de outra forma não seria possível manter-se num conselho de administração que defendia aquele plano. Mas a minha pergunta é a seguinte: passados todos estes anos, conhecidas as imparidades, conhecida a realidade do BPN, continua a acreditar que aquela...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Digamos que era de concretização muito difícil.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Obrigada, Sr. Dr.

Terceira questão: como foram angariados os fundos para a «operação cabaz»? Tem também a ver com a execução do plano.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — A «operação cabaz» foi uma operação de venda de ações e de aumento de capital da SLN e os fundos foram angariados junto dos acionistas da sociedade. Isto é, os acionistas puseram o dinheiro que tinham na SLN, entraram com dinheiro na SLN. Alguns acionistas até eram novos. Havia alguns que já eram acionistas da SLN e fizeram os reforços que tinham de fazer em dinheiro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr. Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Dr., não quero perder muito tempo com este plano, mas o reforço dos acionistas era um reforço previsto no montante de 300 milhões, se não estiver enganada.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Foi faseado, mas, desde logo, foi decidido que seria realizado em três fases.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Mas a primeira fase não foi completa.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Não, não, concluiu-se. O valor foi concluído.

A realização da segunda fase, a realização de liquidez — há o aumento de capital, que ficou de ser concretizado em três fases —, estava prevista para ocorrer a... 27, 28 de outubro. Na altura, com toda a incerteza que se criou em torno do BPN, a administração considerou que era mais adequado parar o processo de aumento de capital. Pelo menos adiar para ver o que iria acontecer.

Na verdade, não fazia sentido estar a convidar os acionistas a colocarem lá mais dinheiro, correndo o risco de acontecer qualquer coisa. Porque era incerto... Aqueles momentos eram muito conturbados, não só no BPN, mas a nível internacional, nos próprios mercados internacionais financeiros. Havia uma grande incerteza... Por isso, não se tratou de um falhanço da «operação cabaz», mas de uma decisão consciente de todos os

acionistas de pararem ali os «aportes» de capital à empresa. Mas a primeira fase decorreu normalmente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Dr., agradeço esta sua resposta, porque, usando as palavras do Deputado Hugo Velosa, ela é de facto clarificadora, vinda de quem esteve nos vários momentos dos últimos anos da vida do BPN, porque os seus colegas do conselho de administração dessa época dizem que foram surpreendidos com a decisão de nacionalização. Portanto, o que o Sr. Dr. aqui hoje diz é que a segunda *tranche*, que era para concretizar em 29 de outubro, não podia ser feita face à incerteza que se vivia.

Também é a primeira vez que alguém que fez parte do conselho de administração do Dr. Cadilhe fala na incerteza dos mercados financeiros, o que para si era uma evidência naquele último trimestre do ano de 2008. Mas tem uma justificação. O que é verdade é que a «operação cabaz», embora o Sr. Dr. não queira falar em falhanço, na tentativa de que os acionistas injetassem dinheiro para superar as dificuldades com que o BPN se deparava, não se concretizou na sua totalidade por uma razão ou por outra. O que é verdade é que uma parte deste plano já estava também a falhar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr.^a Deputada, não quero que infira das minhas palavras que a nacionalização não me surpreendeu. Também me

surpreendeu. Completamente. O que lhe disse é que estávamos a viver momentos de grande incerteza. Dentro do BPN, estávamos a ter problemas de financiamento, de liquidez, que estavam a estrangular-nos.

Naquela altura, em agosto, tínhamos uma esperança enorme de que iríamos recuperar o Banco, de que iríamos contar com a colaboração das diferentes entidades. Quando chegou outubro, sentimos que estávamos a ser estrangulados.

Estou, Rui Pedras, a falar agora do que me lembro de 2008, como membro da administração do Dr. Miguel Cadilhe.

Não antecipei a nacionalização, nem nós antecipámos a nacionalização. Para mim foi uma surpresa completa. E acho que foi para muita gente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Face às incertezas, Sr. Dr., podemos não voltar à questão do risco sistémico — já foi aqui muito bem explicado por vários outros intervenientes — e vamos, então, passar à questão da nacionalização.

O Sr. Dr. disse há pouco, em resposta ao Deputado João Semedo, que transitou para o conselho de administração do BPN nacionalizado, a pedido, ou por sugestão, não a convite, mas...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — A convite.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — O Dr. Cadilhe pediu-lhe que continuasse — foi o que disse há pouco.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Disse, mas o convite veio do Ministério das Finanças.

A Sr.^a **Catarina Mendonça** (PS): — Claro, o convite não poderia ser nunca do Dr. Cadilhe, que não estava no BPN nacionalizado.

Mas é precisamente por isso...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Ele pediu-me para continuar porque achou que devia manter uma memória no conselho que pudesse explicar a quem tinha ficado o que é que se tinha feito, quais eram os principais problemas...

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — E bem, Sr. Dr.

Mas a minha questão é outra: o Dr. Miguel Cadilhe disse aqui que o Banco foi nacionalizado para que o novo conselho de administração pudesse branquear as investigações criminais. O Sr. Dr. teve essa percepção da sua vida dentro do conselho de administração nacionalizado?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr.^a Deputada, eu não ouvi as declarações do Dr. Cadilhe, mas vou responder.

Não. Notei uma... — como é que lhe hei de dizer? —,... uma continuidade na forma como olhámos para estes problemas da gestão danosa, da gestão ruínosa daqueles atos ilícitos, ilegais. Segundo a minha visão, o tratamento dado pelo conselho de administração que veio a seguir foi aquele que devia ter dado. Julgo que a administração anterior tê-lo-ia

feito da mesma forma. Aliás, eu não participaria num conselho se tivesse a ideia de que estava a acontecer o contrário, Sr.^a Deputada. Essa é a minha perspetiva.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Antes de entrarmos no capítulo da reprivatização, vou colocar três últimas questões sobre a nacionalização.

Creio que é importante que fique aqui registado que alguém que veio da anterior administração para a administração do BPN nacionalizado faça aqui a referência de que não houve nenhuma perturbação às investigações criminais. Houve, aliás, o levantamento de uma série de processos, de contraordenações e de tudo o mais.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Peço desculpa, mas devo dizer que houve uma continuidade. Não houve rutura!

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Dr., perguntava-lhe se também não houve rutura quanto ao seu pelouro. Penso que presidia à gestão de crédito.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Não há rutura. Isto é, deixei de ter os pelouros que tinha.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Pode, então, especificar quais eram os seus pelouros? É que, se calhar, não faz sentido a pergunta que lhe vou fazer a seguir. Posso ter uma informação errada.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Passei a ter aquilo que normalmente se designa na banca, em alguns bancos, por pelouros dos meios, isto é, dos meios necessários ao suporte à atividade.

Por exemplo, toda a área informática do Banco estava comigo; a direção de organização estava comigo; a direção de análise de riscos estava comigo; e tinha, ainda, todas as outras empresas do grupo — financeiras, gestão de ativos, Imofundos, Real Vida... Eu era o executivo para estas empresas. Acho que não me esqueci de nenhum pelouro...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Não há rutura. Foi uma distribuição de acordo com...

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sim, claro.

Queria colocar-lhe uma questão para que entendamos, nesta Comissão... porque não estamos na banca. Como é que era feita a gestão dos fundos?

Há muitas notícias, há várias coisas, já lá iremos... Gostava de saber em que ponto está o fundo Real Estate, particularmente. Passou para o Estado? Está no BIC? Onde é que está? Como é que se fazia esta gestão dos fundos?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr.^a Deputada, a gestão dos fundos de investimento imobiliário era realizada pela Imofundos, que era a entidade gestora de fundos de investimento imobiliário do Grupo. O fundo Real Estate de que fala tem uma participação que é do Estado — agora, que é da Parups — e tem uma participação que é de uma entidade privada.

Mas a gestão era completamente independente. Nós geríamos os fundos no estrito interesse dos participantes. Assim exige a legislação em vigor para os fundos de investimento, Sr.^a Deputada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Passo à última das questões sobre este assunto para depois falar dos encargos do Estado e do negócio de venda ao BIC.

O Sr. Dr. faz uma avaliação positiva da nacionalização ou acha que se podia ter preparado a reprivatização mais rapidamente?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr.^a Deputada, já disse há pouco que, provavelmente, não teria havido possibilidade de reduzir o tempo. Mas estes três anos de indefinição estratégica contribuíram em muito para que não se conseguisse criar no BPN o valor desejado.

Se se tivesse definido mais cedo — mas também não sei se isso era possível, não estava no papel do acionista... Se fosse possível, mais cedo, ter tomado a opção... Por exemplo, se a refundação fosse a opção logo em 2009 penso que teria sido possível criar mais valor no BPN. Mas também

não tenho a certeza de que não houvesse constrangimentos — que eu desconheço — e que não permitiram que o acionista tivesse definido essa estratégia mais cedo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Fico um bocadinho espantada. Sr. Dr., perdoe-me esta franqueza, mas devia ser uma voz minoritária no conselho de administração, porque todas as pessoas que aqui vieram, disseram «não». Houve muita gente que aqui disse que a situação do BPN era de tal forma complicada que era difícil fazer mais depressa, embora o conselho de administração tenha sempre respondido com os prazos a que foi sujeito.

Mas avancemos.

O Dr. Lourenço Soares disse-nos aqui, na última terça-feira, que o Estado português, com a venda — e passamos agora ao capítulo da reprivatização — do BPN ao BIC, vai ter encargos para os próximos 10 anos. Isto não colide com o que o Sr. Dr. há pouco referiu, quando disse que os mercados não estão fáceis. Por isso mesmo, há uma dificuldade... Seguramente, o Sr. Dr. não querará dizer, e bem, porque há pouco também disse «eu sou gestor da empresa, pelo que não vou dizer que as coisas correm mal».

Mas, em relação às expectativas que aqui se colocam, poderíamos hoje dizer... O livro que ontem foi lançado sobre o BPN — vale o que vale, mas terá também a sua investigação — aponta que os encargos para o Estado rondam os 8000 milhões de euros entre a parte nacionalizada e agora a venda.

Mas a verdade é que o Sr. Dr. acompanhou todo o negócio até ao fim. Vou, pois, colocar as questões todas e depois, se for preciso, precisamos mais em concreto cada uma delas.

As minhas perguntas são as seguintes: acompanhou ou não o negócio até ao fim? Quais os reais encargos para o Estado? O BIC continua a dispor ou não, até 2012, da escolha de créditos e, portanto, o Estado será sempre penalizado (conclusão minha, mas pergunta para si, Sr. Dr.)? Há pouco, o Sr. Deputado Hugo Velosa perguntava: «Quem é que escolheu os créditos? Foi o BIC ou foi o Estado português?» É evidente que o Estado português não escolheu os piores créditos para si — aí é que seria o desastre absoluto deste negócio. Mas evidentemente que, ao colocar-se na posição de... Bem sei, o preço é o que é, não vale a pena discutirmos, foi o possível face às condições. O PS tem é muitas dúvidas da escolha de apenas um comprador, porque isso reduziu significativamente a margem comercial e trouxe como consequência estes encargos para o Estado.

Pergunto-lhe também, em concreto, o seguinte: o interesse público terá sido acautelado, quando as escolhas dos créditos são o que sabemos e quando dos processos judiciais não ficou nenhuma parte entregue ao comprador, como podia ter ficado, pelo que todas as suas despesas vão ficar entregues ao Estado? Também quanto aos quadros Miró, à célebre coleção Miró, de todas as notícias e das audições que aqui tivemos — e a Sr.^a Secretária de Estado virá cá, mais uma vez, esclarecer-nos, mas uma das questões que dizia vir a ser um ativo para recuperar dinheiro seria a célebre coleção Miró —, sabemos agora que ela está entregue a três *offshore*. Ninguém sabe como pode ser, mas sabe-se uma coisa: é que os Miró não são do Estado, pelo que não estão à disposição do Estado para que o Estado possa vendê-los.

Assim sendo, Sr. Dr., o senhor, com toda a sua experiência, tendo acompanhado todo o processo, desde junho de 2008 até à venda ao BIC, e estando ainda nas suas funções, não tendo sido convidado para sair, parece-me a pessoa privilegiada para nos dizer quais são os reais encargos do Estado. Não estou a discutir a venda por 40 milhões de euros, o preço foi o que foi. A minha dúvida é esta: o Estado português, nos próximos 10 anos, continuará a ter encargos com o BPN, ou não? E, nas suas palavras, Sr. Dr., o mercado não está fácil.

Depois, concluirei com duas ou três questões mais concretas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr.^a Deputada, neste momento, tenho dificuldade em estar aqui a quantificar todos os custos que advirão para o Estado da operação. Mas o que dizia há pouco mantém-se totalmente válido. Isto é, na comparação desses custos de que estamos a falar com os custos que resultariam da liquidação, não tenho dúvidas de que, pesando tudo, a opção que foi tomada, de vender o Banco nas condições em que foi vendido, foi a melhor, face à alternativa.

Quanto à questão da coleção Miró, a melhor pessoa para responder a essa questão é o Dr. Lourenço Soares, que já veio a esta Comissão, pois ele esteve três anos a tratar do tema. De qualquer forma, os quadros, como sabem, estão à guarda da Caixa Geral de Depósitos, estão basicamente connosco.

Relativamente aos quadros Miró, também as «Par», a Parvalorem não parou com a saída do presidente da Parvalorem, em dezembro. E, desde aí, tomámos já outras iniciativas, com vista a esclarecer esta questão dos quadros Miró.

Mas, de todos os ativos que passaram para as «Par», não são os quadros Miró que vão trazer o valor mais substantivo para o Estado. De qualquer modo, neste momento, alguns quadros Miró (não todos, mas uma parte) são mesmo propriedade do Estado português. E mesmo quanto a estes que estão nas *offshore*, estas *offshore* têm crédito, do BPN, que, entretanto, foi transferido para as «Par». Ora, existe um contrato ou um mandato de venda, atribuído ao BPN, para que, numa situação de venda desses quadros, o produto da venda desses quadros seja utilizado para amortizar o crédito dessas *offshore* junto dos veículos.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça, chamo a sua atenção para que já ultrapassou os 13 minutos.

Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Dr. Rui Pedras, agradeço e percebo a dificuldade da resposta, mas, hoje, já saiu uma nova notícia — e quando o Sr. Eng.^o Mira Amaral aqui vier teremos oportunidade de também o questionar, assim como à Sr.^a Secretária de Estado... É que, utilizando novamente as palavras do Sr. Deputado Hugo Velosa, o Sr. Dr. é, de facto, a pessoa que melhor conhece a vida do BPN desde junho de 2008 — esteve, e está ainda, no Conselho de Administração, esteve nesta negociação desde... Diga-me: que crédito fiscal é este? É do BPN? É do BIC? É do BIC? É do BPN? Remeto-o para a notícia de hoje do *Diário Económico* — e se o Sr. Dr. não tiver, pedia-lhe que, a seguir, pudesse lê-la. Que encargos a mais são estes? São para quem, Sr. Dr.?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr.^a Deputada, esses não são encargos a mais; resultam da aplicação de legislação que está em vigor, de reporte de prejuízos fiscais. E isso foi tudo contabilizado. Quando fizemos a análise liquidação *versus* venda ao BIC, todos estes encargos foram contabilizados. Mas este resulta... Nem é um encargo... Quer dizer, é um encargo, no sentido em que o BIC, no âmbito da operação de reestruturação, poderá utilizar os prejuízos fiscais que vêm do BPN. Resulta da legislação, numa operação de fusão.

Não sou fiscalista, não sou jurista.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, ainda quer usar da palavra?

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Quero só fazer um inciso, Sr. Presidente.

Objetivamente, isto resulta em menor receita fiscal para o Estado, ou não?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr.^a Deputada, resultaria se o BIC tivesse pago 100, 200 ou 300 milhões de euros pelo Banco. Quaisquer outras duas empresas num processo destes poderiam utilizar este mecanismo de reporte de prejuízos fiscais. Na proposta do BIC (não o referi, há pouco), havia uma série de exigências a nível de fiscalidade, de tratamento fiscal, que caíram todas. Esta resulta da aplicação da lei, tanto quanto sei, Sr.^a Deputada.

Tanto podia ser o BIC/BPN como outras duas empresas, se houvesse reporte de prejuízos fiscais que fosse possível, no âmbito de uma operação destas, de fusão.

Sr.^a Deputada, não vou pela notícia do jornal, com todo o respeito que tenho pela Sr.^a Jornalista ou pelo Sr. Jornalista, que não sei quem é.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, só para terminar este ponto e podermos passar ao Sr. Deputado Honório Novo, tem a palavra.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Muito bem, Sr. Presidente.

Vou voltar a esta questão mais tarde...

O Sr. **Presidente**: — Depois, teremos a segunda ronda.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, costumo ser muito certinha nos tempos, mas hoje preciso de colocar uma última questão.

Quero fazer uma consideração e uma pergunta. A consideração tem a ver com o seguinte: o Sr. Dr. diz que os atrasos na privatização impediram a criação de valor no Banco. Creio que valia a pena voltar um pouco atrás no seu discurso e dizer que a conjuntura, se calhar, também contribuiu para que a reprivatização fosse mais demorada. Talvez não fosse só uma ausência de estratégia, talvez a conjuntura económica tenha tido influência nisto.

A pergunta é esta: quem era a administração do banco IFI?

Na segunda ronda, voltaremos ao tema do banco IFI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr.^a Deputada, eu não disse o contrário do que a Sr.^a Deputada acabou de afirmar. Eu disse que houve, na verdade, tempo demasiado. Provavelmente, há uma justificação para esse tempo demasiado que levou. Não tenho dúvida alguma de que a conjuntura dos mercados financeiros e, muito particularmente, do setor bancário contribuiu para isso. Se estivéssemos a viver o período de 2007, provavelmente o BPN teria sido vendido logo em dezembro ou janeiro.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora).*

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr.^a Deputada, eu deixei a questão. Não tenho a certeza.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos passar agora...

Não terminou, Sr. Dr. Rui Pedras?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Quero só dizer que, na verdade, noutros mercados, apesar da conjuntura internacional, os bancos foram vendidos.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — É verdade!

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — E o BPN, nesta conjuntura, também foi vendido!

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, passar às questões do Sr. Deputado Honório Novo.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr. Rui Pedras, muito boa tarde. Só para ficar registado, o que é que fazia antes de 2008, antes de entrar para a administração Cadilhe?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, antes de entrar para a administração do BPN, em 2008, eu fazia parte do conselho diretivo da CMVM.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Com que pelouros, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Os pelouros eram da supervisão dos intermediários fundos de investimento, basicamente.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Supervisionava as intermediárias financeiras, isto é, empresas do género do BPN Imofundos?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Exatamente, empresas do género do BPN Imofundos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Era só para recordar e sublinhar.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Mas não só da BPN Imofundos. Também da BPN Gestão de Ativos, por exemplo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., a nomeação dos corpos gerentes do BPN Imofundos, no final de dezembro de 2008, processou-se nomeando exatamente quem?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — No final de dezembro de 2008, eu fui nomeado presidente do conselho de administração da Imofundos. Estamos a falar de dezembro de 2008, Sr. Deputado, logo a seguir à nacionalização. Nessa altura, houve uma deliberação, tomada em conselho de administração do banco, no sentido de colocar um membro do conselho de administração do BPN em todas as empresas participadas, para sabermos mais exatamente o que se passava.

No caso da Imofundos, porque era uma atividade que, em princípio, eu devia conhecer melhor, indicaram-me a mim para a presidência da Imofundos. Como havia um lugar, penso, que estava por preencher na administração da Imofundos, foi indicado, penso que na mesma altura, o Dr. Jorge Pessoa.

É isso, Sr. Deputado Honório Novo?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O senhor é que sabe!

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Pensei, como tinha um papel à frente... Peço desculpa, Sr. Deputado. Mas penso que o Dr. Jorge Pessoa entrou comigo na administração da BPN Imofundos. Mas acho que foi, não em finais de 2008, mas no início de 2009 — depois, poderei confirmar as datas.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Foi no dia 30 de dezembro de 2008, Sr. Dr.

E quem mais era membro dos órgãos sociais?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Havia um terceiro elemento, que continuou, que era o Dr. Miguel Faria.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Estou a perguntar dos órgãos sociais.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — O ROC era a Deloitte, representada pelo Dr. José Barata.

É um exercício difícil o que me pede... Mas o presidente da mesa da assembleia geral, provavelmente, era o Dr. Armando Pinto.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Era o Dr. Armando Pinto o presidente da assembleia geral. Já não é!

Foi efetuado o respetivo registo junto do Banco de Portugal dos órgãos sociais?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Foi efetuado o registo que era necessário fazer dos órgãos sociais.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Qual é?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Relativamente aos elementos com cargos de administração foi feito o registo.

Sr. Deputado, vai desculpar-me, mas não vou estar agora...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Mas isso implica o pedido de registo dos três membros do conselho de administração...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sim, claro!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — ... e dos dois membros da assembleia geral?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Terá sido efetuado... Sr. Deputado Honório Novo, posso confirmar, mas, agora, não consigo fazê-lo. Mas terá sido feito...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Como é bom de ver, pelo desenrolar de toda uma situação que descamba numa condenação de contraordenação, é importante sabermos se foi feito o pedido de registo de todos estes cinco membros ao Banco de Portugal e, se não foi feito, porquê.

Admito que o seu e o do Dr. Jorge Pessoa não fossem necessários, porque já tinha sido feito o pedido de registo como membros do conselho de administração, mas dos outros necessariamente sim.

Portanto, a Comissão precisa de saber isso para percebermos se houve ou não alguma objeção do Banco de Portugal e, se não foi feito o pedido, por que é que não foi feito.

O Sr. Dr. sabe que, nessa altura, já corria um processo no Banco de Portugal contra o Dr. Armando Pinto?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Nessa altura, não tenho a certeza se já sabia.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Já, Sr. Dr., era o processo n.º 10/08, portanto, 10 do ano de 2008.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Mas eu não estou a dizer se corria ou não o processo, estou a dizer que não me recordo se eu próprio sabia que, nessa altura, corria.

Os registos que foram necessários efetuar na altura, Sr. Deputado, com certeza, foram feitos, mas vou verificar e comprometo-me a enviar, por escrito, o que foi feito.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Mas, eticamente ou deontologicamente, não era obrigatório que o Dr. Armando Pinto tivesse comunicado a existência desse processo, no Banco de Portugal, à administração do BPN?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, está a pedir-me para usar a memória... Peço desculpa mas não me recordo. Ele, provavelmente, até nos informou...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Factualmente, deontologicamente, Sr. Dr.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Provavelmente, ele informou-nos. Se já estava a correr, se ele sabia que estava a correr o processo, ele informou-nos, com certeza, de que estava a correr o processo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., então, perante esta informação, os senhores não podiam nomeá-lo, porque sabiam que o Banco de Portugal, perante um pedido de registo, iria fazer objeções, como faz sempre, nestas situações.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, como lhe digo, terei de verificar qual era a necessidade dos registos que teriam de ser feitos na altura e verificar se foram feitos ou não.

Não tenho a certeza de que, para os órgãos «Presidente da Mesa da Assembleia Geral», que era o... Ou era «Secretário da Mesa da Assembleia Geral» ou «Presidente da Mesa da Assembleia Geral»...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Era Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Não tenho a certeza de que fosse necessário fazer registo junto do Banco de Portugal, porque são funções não executivas, em que ele não interfere, sequer, na gestão da sociedade, mas não... Terei de verificar, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., vou só ler uma parte da ata que diz que os novos membros dos órgãos sociais entram em funções a partir de 1 de janeiro de 2009, depois de efetuado o respetivo registo pelo Banco de Portugal. Portanto, isto inclui todos os membros dos órgãos sociais e, naturalmente, esta Comissão precisa de uma resposta para mostrarmos se, de facto, por um lado, foi cumprida uma obrigação e, não tendo sido cumprida, se houve, ao menos, o cumprimento de uma obrigação deontológica do Dr. Armando Pinto — essa figura tão impoluta e

competente —, que, pelos vistos, já tinha um processo em 2008 e até foi condenado por ele.

Portanto, queremos saber se ele tinha ou não a obrigação de reportar aos órgãos sociais do BPN e qual terá sido a reação do conselho de administração do BPN.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, sobre isso, esta questão de datas e de registos terei de verificar e enviarei para cá a informação por escrito, porque, neste momento, não... Quer dizer, não me passa pela cabeça que não tenha sido cumprido o que estávamos obrigados a fazer, em termos regulamentares e legais, que não se tenha cumprido uma obrigação deste tipo com o Banco de Portugal. Mas verificarei, Sr. Deputado, e comunicarei, depois, por escrito...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., incluindo aquela questão deontológica que lhe coloquei e que o senhor disse que terá cumprido a obrigação deontológica de informar. É importante para a Comissão ter esta noção completa, Sr. Dr.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, não tenho presente, mas, conhecendo o Dr. Armando Pinto, como já conheço, desde há quatro anos — e conheci-o lá, não o conhecia de outro lado —, se já sabia que estava a correr um processo contra ele, com certeza, reportou-o. Não tenho dúvidas sobre o comportamento dele nessa área, em termos deontológicos.

Peço desculpa, Sr. Deputado, mas é a minha opinião.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., gostamos de registar a sua opinião, mas também é opinião da primeira Comissão de Inquérito que o Dr. Armando Pinto não prefigura uma personalidade e um carácter dessa natureza. Está nas conclusões próprias da primeira Comissão de Inquérito.

Sr. Dr., quero aproveitar para lhe fazer uma pergunta intercalar deste tipo: falou nos pedidos de informação que terão recebido relativamente ao Dr. Jorge Pessoa, seu colega da administração. Recorda-se quando receberam os pedidos de informação? Disse, há pouco, ao Deputado João Almeida que não se tratava de uma contraordenação. Então, de que pedidos de informação se tratava? Seria sobre um *mail* da autoria do Dr. Jorge Pessoa? E que tipo de resposta é que foi dada pela administração do BPN?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, admito que esta não seja uma resposta que agrade, mas já vai tanto tempo... Recordo-me de termos discutido o tema, esse pedido de informação relativo ao dito *mail* ou *mails* que... Recordo-me de ter acontecido, mas não me recordo que essas questões, que foram colocadas quer pela CMVM, quer pelo Banco de Portugal, quer, penso, pelo próprio Ministério Público também, pelo DCIAP, dissessem alguma coisa do género «no âmbito do processo de contraordenação» ou «no âmbito do processo-crime». Penso que não, que foi mais no sentido de pedido de esclarecimento que foram colocadas as questões, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Agradecia que me dissesse o seguinte: quais foram as entidades que fizeram esse pedido de informação?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, a ideia que tenho é a de que foram as três que acabei de referir.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., reli a sua participação na primeira Comissão de Inquérito, em fevereiro de 2009, e a determinada altura chamou-me a atenção para uma alusão que o senhor fez ao facto de, na administração Miguel Cadilhe, ter havido uma série de normas vinculantes distribuídas a todos os funcionários do Banco.

O Sr. Dr. é capaz de nos recordar os termos da segunda dessas normas vinculantes, a que falava na «tolerância zero».

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Devia saber de cor, Sr. Deputado, ainda para mais porque fui eu que escrevi essas normas vinculantes, mas não...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., fui ver a ata e, portanto, tenho-a aqui.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Ah, tem, eu procurava aqui...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Vamos ver se o senhor reconhece.

Dizia esta segunda norma vinculante: tolerância zero para as práticas, processos, produtos, instrumentos que configurem ou possam configurar situações menos transparentes, menos regulares, menos conformes à legislação. Em caso de dúvida, deveriam contactar os serviços do Gabinete de Compliance, que, salvo erro, eram dirigidos pelo Sr. Dr.

Isto corresponde àquilo que se chamou, e continuou a chamar depois, no seu entendimento, na administração que lhe sucedeu, uma espécie de transparência total, de cooperação total com os órgãos de supervisão — e também estou a citar —, e relativamente a todos eles.

Quero saber se reconhece aquilo que acabei de dizer como fazendo parte integrante das normas vinculantes.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Reconheço, Sr. Deputado, como lhe disse, dei um grande contributo para essas normas.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Muito bem. Voltaremos a este tema mais tarde.

O BPN Imofundos tem nove fundos de investimento imobiliário, dois dos quais são fundos especiais de investimento imobiliário fechados: o Mercapital e o Homeland. Porquê especiais? Qual é a diferença entre os instrumentos destes fundos e os restantes?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — São especiais, porque, quando se designa um fundo por «especial» significa que ele não está obrigado a obedecer a determinados rácios que são mandatórios para outros fundos imobiliários, nomeadamente os fundos imobiliários abertos, no sentido...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não estou a falar dos abertos, estou a falar dos fechados.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — É isso, mas no sentido de que não há rácios que esses fundos tenham de respeitar, isto é, podem ter uma composição de ativos e passivos mais livre, porque também são dirigidos,

normalmente, a investidores mais institucionais, não são para colocar junto do público, se se quiser dizer.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O que queria era ter a noção exata de qual é a diferença entre um fundo especial de investimento imobiliário fechado e um fundo de investimento imobiliário fechado.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Tem a ver com isso, por exemplo, com os níveis de endividamento. Um fundo desses, especial, pode ter um nível de endividamento muito superior... Não sei os rácios de cor, porque, entretanto, a legislação dos fundos, desde que saí da CMVM, também se alterou, mas significa, por exemplo, isso, que um fundo especial pode ter um rácio de endividamento muito mais elevado do que um fundo fechado que não seja especial.

Por exemplo, em composição de ativos, em termos de concentração, também tem menos restrições.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — E participantes, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Participantes também, em termos de número de participantes.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Qualidade dos participantes...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Não. Número. Era assim...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Há pouco, pareceu-me que tinha dito que os especiais eram dirigidos a instituições...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Institucionais e para outros investidores particulares que estejam disponíveis para correr aquele risco.

Por exemplo, para colocar um fundo especial de investimento junto de pequenos subscritores teria restrições enormes, agora, para investidores institucionais ou para dois ou três investidores que conheçam perfeitamente o produto, não tenho tantas restrições.

Mas também, Sr. Deputado, que fique claro que esses fundos já existiam à época da nacionalização, já existiam quando a equipa Miguel Cadilhe entrou para gerir o BPN.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., não tenho nenhuma dúvida quanto a isso.

Quero perguntar-lhe quando é que assumiu a administração e a gestão do Homeland. Em que data? Com quem mais?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — O fundo do Homeland penso que começou a ser gerido...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — E se nos quer transmitir qual foi, enfim, a sua participação na gestão deste fundo de investimento imobiliário.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — O fundo foi constituído, penso, em 2007, Sr. Deputado.

A partir daí, a gestão de um fundo desse tipo, que só tinha terrenos para desenvolvimento, foi uma gestão muito cuidadosa, de proteger os participantes — aliás, um dos participantes também era o fundo de pensões

—, mas sem deixar de ter em conta que esse fundo tinha uma dívida elevadíssima ao BPN.

Começámos a gerir esse fundo com a nacionalização. Passámos a ser os responsáveis pela gestão de todos os fundos da Imofundos a partir de novembro de 2008, pós-nacionalização.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., estamos perante um fundo cujos participantes são o fundo de pensões do BPN e os Drs. Pedro Duarte Lima e Vítor Raposo, ex-Deputado desta Casa.

Acabou de dizer que os fundos especiais de investimento imobiliário se destinam a clientes institucionais e privados de altos rendimentos. O regulamento diz, explicitamente, isto: «elevados rendimentos».

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Não.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Não sei se tem elevados rendimentos ou não, o que diz é o valor dos investimentos. A pessoa pode não ter rendimentos, pode pedir um crédito e investir no fundo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Com que garantias, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, não fui eu quem concedeu o crédito...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Então, peço-lhe a fineza de nos dizer o que é que avaliou deste fundo, desde 2007 até 2009, para percebermos perante o que é que estávamos.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Muito bem. O fundo foi constituído...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Peço desculpa, 2009, até ao final de dezembro de...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — O fundo foi constituído, penso, em 2007, por uma equipa que não foi a nossa.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Dr. Oliveira Costa!

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Exatamente.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Ponhamos nomes!

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Quer dizer, quem fazia a gestão da Imofundos era quem lá estava e acho que o Dr. Oliveira Costa não estava lá, Sr. Deputado, mas compreendo.

Portanto, o fundo foi constituído com um capital próprio, penso, de 10 milhões de euros, para adquirir terrenos na zona de Oeiras, avaliados em cerca de 40 milhões de euros.

Sr. Deputado, não tenho os números — peço desculpa, não vinha preparado —, mas eram valores desta ordem.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., se precisar de se socorrer dos relatórios, estão aqui.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Excelente.

Por isso, vai desculpar-me os números, porque são aproximados, mas dão a lógica do negócio.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Muito bem.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Por isso, é um fundo que é constituído em 2007, tendo como participantes as pessoas que o Sr. Deputado, muito bem referiu, mais o fundo de pensões do BPN. Este fundo de pensões entra com 15% dos 10 milhões de euros, portanto com 1,5 milhões de euros e o restante, 8,5 milhões de euros, é repartido, na mesma percentagem, por esses dois participantes individuais.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Quem concede o crédito necessário para esta constituição?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Nesta altura, não tenho a certeza que tenha sido o BPN, neste caso do Homeland, aos participantes. O BPN, depois, concedeu um crédito ao fundo, lá está, numa conta-corrente com um valor de 60 milhões de euros para comprar os terrenos. Por isso, os terrenos...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Uma conta corrente caucionada, é o termo.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Exatamente. Mas, lá está, é uma conta que se vence todos os seis meses para comprar terrenos, onde era suposto haver um qualquer projeto imobiliário, mas financiado com uma conta corrente a seis meses, o que não deixa de ser curioso.

Agora, como é que foi conseguido o dinheiro para comprar as unidades de participação, Sr. Deputado, eu isso não posso dizer, porque não sei. Se me perguntar qual é o valor dos terrenos, a última avaliação que fizemos,...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Podemos ir aí. Mas, antes, ainda queria perceber — o senhor fez a história desde 2007 — qual era o ponto de situação no dia 1 de Janeiro de 2009, quando o senhor assumiu a gestão deste fundo.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Era este, Sr. Deputado!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O que é que sucedeu durante 2009, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Durante 2009 reduzimos essa conta caucionada... Não estou aqui a quebrar sigilo bancário, porque também sou um cliente do fundo e a informação é pública, aparece nos nossos relatórios.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Tudo isso está nos relatórios!

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Pois está! É isso que eu estou a dizer. Nisso a transparência nos fundos de investimento, sejam especiais ou não, é muito grande.

Considerámos exagerado esse valor dos 60 milhões de euros de conta-corrente caucionada, ainda para mais não tinha garantias reais, e tentámos, primeiro, alienar...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Já agora, é capaz de me dizer quais eram as garantias. Sei que não eram reais.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — As garantias eram as unidades de participação dos participantes, o que era algo estranho.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Estranho, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Ó Sr. Deputado, eu sou contido nas palavras. Tento ser contido nas palavras...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Vamos ver se o libertamos dessa contenção!

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Não vai libertar, Sr. Deputado. Só se falarmos de futebol.

Risos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Se for adepto do Porto...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sou adepto do Porto...

Como dizia, tínhamos esta situação, mas o crédito concedido ao fundo não tinha garantias reais específicas. Isto é, os terrenos não se encontravam hipotecados ao BPN. Então, a nossa estratégia — quando digo «nós», não é o «nós» majestático, é o nós, conselho de administração da Imofundos —, foi tentar, porque apareceu um comprador interessado no terreno, logo a partir de 2009 (e penso que isso está referido no nosso Relatório e Contas de 2009) alienar o terreno e com o produto da alienação iríamos liquidar esse empréstimo que tinha sido contraído junto do BPN. Só que a alienação do terreno foi-se arrastando, arrastando, e acabou por não se concretizar.

O que é que conseguimos, no entretanto? Foi hipotecar, dar a garantia real ao BPN, na altura, dos terrenos de Oeiras. Conseguimos constituir uma hipoteca, já para aí em 2010...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Vamos por partes. Isso ocorreu em 2010. E antes, Sr. Dr.? Em 2009, há uma redução do valor da conta caucionada...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — É verdade!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — E imediatamente a seguir o que é que sucede? Há ou não um descoberto?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Há uma proposta para reduzirmos a conta caucionada de 60 milhões de euros — parecia, como digo, um exagero, era exagerado, não sei o que é que iriam fazer com os 60 milhões de euros —, simplesmente, na proposta que vem dos serviços para a redução dessa

conta caucionada de 60 milhões de euros, esqueceram-se que os juros se venciam naquela altura. O que nós fizemos foi reduzir a conta caucionada num determinado momento, os juros dessa conta caucionada caíram na conta do fundo, que ficou a descoberto, para conseguirmos depois — porque o terreno também estava num processo de venda — juntar este descoberto bancário à conta-corrente que existia. Para isso, tivemos de aumentar ligeiramente o saldo dessa conta-corrente, Sr. Deputado.

Não sei se é a isto que o Sr. Deputado está a referir-se, mas não há qualquer novo financiamento ao fundo. Contabilizámos os juros, incluímos na conta-corrente e tentámos alienar o terreno para pagar ao BPN esse empréstimo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., quais eram as imparidades em 2009? Qual era o valor descoberto em 2009? Este fundo pagava qualquer espécie de comissão de gestão, ou não? Em março de 2009, com a redução do valor da conta caucionada, esta conta foi renovada por quantos meses?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Foi renovada por mais seis meses.

Sr. Deputado, estávamos com uma expectativa... Peço desculpa.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Estamos na fase em que se faz um conjunto de perguntas, Sr. Dr.

E sobre imparidades, valores a descoberto, cumprimento de obrigações do fundo, valor de renovação, prazo de renovação.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, não tenho aqui toda essa informação para lhe dar, não sei de cor, mas posso fazer chegar depois. Isso consta dos relatórios, com certeza.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, tem a palavra.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Um valor de cerca de 18 milhões de euros de imparidades para uma avaliação inicial de 48 milhões de euros, é um valor estimável no final de 2010?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, essa informação está na carteira do fundo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Estou a perguntar-lhe se é um valor estimável, Sr. Dr.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — É um valor estimável. Em 2011, seria até superior, penso.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — E os números a descoberto, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, não vou estar a dar...Eu não conheço os números.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Os valores de cerca de 799 000 € no final de 2009, e de 1,628 milhões de euros, no final de 2010, dizem-lhe alguma coisa, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Diz que tem um descoberto, porque se o fundo não gerava liquidez, não conseguia pagar os encargos financeiros, Sr. Deputado. Enquanto não conseguíssemos vender os terrenos, Sr. Deputado, não conseguiríamos pagar o empréstimo. Essa é que era a questão!

Por isso, por muito que andássemos não conseguiríamos resolver esse problema se não vendêssemos os terrenos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., quero perguntar-lhe duas coisas essenciais: primeira, está a perceber-se que os senhores tomaram conta deste fundo no final de 2008, reduziram a conta caucionada para 42 milhões de euros e, imediatamente depois, subiram-na *ad hoc* para incorporar juros vencidos, numa prática de gestão que julgo não ser muito ortodoxa e que lembra práticas do tempo da «Maria Cachucha» ou, melhor, do tempo da gestão do Dr. Oliveira Costa. Esta é a primeira observação de fundo que queria fazer-lhe.

A segunda é a seguinte: o senhor, que tinha feito aquelas normas vinculantes que há pouco relembrei e que o senhor recordou dizendo que tinham até sido escritas por si —...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Também por mim!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — ... também por si —, quando toma posse da gestão de um fundo que não tem garantias reais, que está perante um conjunto de imparidades que atinge, durante o seu primeiro ano de gestão, cerca de 18 milhões de euros, que não cumpre com o pagamento das comissões de gestão, que mantém descobertos centenas de milhares de euros, sempre a subir ano após ano, o que faz? Mantém o fundo. E liquida-

o quando? Em 2011! Pergunto: por que é que não o liquidou logo, no início de 2009?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, acabei de dizer que mantivemos a situação porque tínhamos um interessado na aquisição do terreno. Não íamos estar a executar o fundo naquele momento, fazendo gorar a possibilidade de venda desse terreno. Não compare, por favor, Sr. Deputado... Não vou falar em futebol, continuarei a não perder o cuidado com as palavras, mas nós seguimos aquela estratégia que acho que devíamos ter seguido. Tínhamos um comprador que parecia firme, com um interesse sério na aquisição do terreno. Por isso, mais do que estar a tentar extinguir o fundo, avançar para processos judiciais que, sabemos, são morosos, acho que fizemos o que tínhamos a fazer, que foi dar algum tempo para poder resolver-se o problema que nós não criámos, Sr. Deputado. Não fui eu quem criou esse problema do fundo Homeland, não fui quem agravou o problema do fundo Homeland com esta gestão e a informação é tão transparente que consta do nosso relatório e contas.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., agradeço as suas informações, mas estive a ler com atenção os relatórios de 2009 e de 2010, estive a ler com atenção as reservas e as ênfases colocadas pela Deloitte, estive a ler com atenção todas as demonstrações financeiras e, Sr. Dr., nunca aparece lá, nem a título de explicação ao auditor, nem resultando da auditoria do auditor, qualquer indício de tentativa ou de perspectiva de venda de terrenos. Nenhuma!

O que parece, Sr. Dr., é que as práticas de gestão deste fundo Homeland, a partir de 1 de janeiro de 2009, pelos descobertos que mantinha e que incorporava na conta caucionada, seguiram as práticas do

passado — e já aqui falámos do passado, a propósito da história de Cabo Verde. E isto lembra, sem qualquer subterfúgio, as práticas do passado.

Sr. Dr., explique por que é que liquida ou manda liquidar, no final de 2011, com efeitos a partir de fevereiro de 2012, este fundo, numa situação — passe a expressão — de contexto em que Pedro Duarte Lima e Vítor Raposo são constituídos arguidos num processo de falsificação, de fraude, de burla, etc., e não o faz logo que se apercebe da situação de prejuízo evidente, de ausência de garantias bancárias.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, primeiro, essa questão da venda dos imóveis, da expectativa de alienação dos imóveis, porque são várias frações, consta dos relatórios. É uma questão de ler com...

Sr. Deputado, eu não tenho aqui comigo mas, mais uma vez, vou catar isso no relatório e enviarei ao Sr. Deputado para ver. Está lá escrito. Tínhamos uma expectativa de venda dos terrenos.

Reconheço a posição em que está o Sr. Deputado, mas, por favor...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu é que queria ter compreensão pela posição em que o Sr. Dr. está.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Eu reconheço em termos da linguagem que está a utilizar comigo. Compreendo. É a vida! Mas custa-me ouvir uma coisa dessas.

O que nós fizemos na gestão do fundo, garanto-lhe, foi com toda a transparência — aliás, conhece a história toda, está aí toda a história do fundo. Apareceu-nos um investidor interessado e, mais do que estar a complicar a venda do terreno, o que pretendemos foi ganhar tempo, negociar. Não foi fácil negociar. De vez em quando, aparecia uma notícia

sobre o Homeland e o investidor, que é uma entidade muito credível e que ainda mantém algum interesse no terreno, afastava-se. Foi por isso que demorámos algum tempo até chegar à liquidação do fundo. E chegámos à liquidação do fundo quando o valor que nos foi proposto pelo investidor era de tal forma baixo que já não dava para manter a situação mais tempo.

Essa de termos descobertos, de não termos garantias — e foi por isso também que demorámos algum tempo, Sr. Deputado — não é verdade. Nós constituímos hipotecas dos terrenos a favor do BPN. Foi uma alteração significativa que a nossa gestão conseguiu.

Sr. Deputado, por favor, não faça essa comparação, porque não é justa. Sr. Deputado, não é justa, absolutamente!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo, a quem peço que tenha em conta que já ultrapassou o tempo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Vou só terminar este tema, que me parece importante.

Sr. Dr., não vou avaliar isto, mas os documentos que tenho em minha posse mostram que a redução do montante da conta caucionada do Homeland, seguida de uma operação que deveria ser para fazer face ao descoberto criado, de aumento de capital do fundo, que era moroso, substituindo esta operação por uma operação de expediente, decidida *ad hoc*, para incorporar os juros naquela que era a conta caucionada, revela práticas questionáveis.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Não!

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Mas não vou fazer um juízo, porque senão teríamos de voltar ao início deste fundo. O início deste fundo, como o Sr. Dr. deveria saber, é prestado a pessoas sem quaisquer condições financeiras para o pagar, com rendimentos e declarações de rendimento absolutamente — pode utilizar-se a expressão — indigente para fazer face ao encargo da constituição deste fundo. O fundo só é aceite pelo Banco depois de ter sido rejeitado pelo BPN Imofundos e pela rede comercial e só avança por intervenção do Private Bank, isto é, por influência direta do Dr. Oliveira Costa. É a constituição do fundo que determina a demissão de um dos diretores do BPN Imofundos em 2007 e que, portanto, prenuncia um favor feito ao filho do Dr. Duarte Lima e ao ex-Deputado nesta Casa Vítor Raposo, pessoas que não tinham a mínima condição para constituir um fundo desta natureza, com estes objetivos e com uma conta caucionada de 60 milhões de euros.

Portanto, para quem, legitimamente, observa estas questões, estes dois senhores, Pedro Duarte Lima e Vítor Raposo, estavam, seguramente, a servir como «testas de ferro» de interesses terceiros e o Sr. Dr., perante isto, em vez de liquidar o fundo, mantém-no em operação durante dois anos. Isto é que é questionável. Mas, Sr. Dr., não vou fazer juízos.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, deixe...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Deixe-me terminar. Depois usará da palavra.

Porque não tenho competência técnica, nem a minha função aqui é esta, quero dizer que estes documentos que tenho em minha posse, admitindo que não fazem parte do espólio do DCIAP e dos reguladores — se calhar, já existem na posse do DCIAP e dos reguladores —, vou remetê-

los para consideração das respetivas práticas aqui indiciadas e, naturalmente, Sr. Presidente, vou também fazer um depósito destes documentos nesta Comissão de Inquérito para que todos os colegas tenham acesso ao que aqui está.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — A parte da história que o Sr. Deputado Honório Novo contou são factos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O Sr. Dr., há bocado, não a contou. Eu pedi para contar e o Sr. Dr. não a contou.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, no início, eu não faço, não fazia... Não é não fazer ideia, é que não tenho esses detalhes.

Sr. Deputado, deixe-me dizer-lhe que, relativamente a este fundo, tudo o que se ia fazendo ia sendo do conhecimento das entidades de supervisão e do DCIAP. Acho muito bem que o Sr. Deputado faça chegar os documentos. Também fiz chegar os que achei que devia fazer chegar e tive as conversas que achei que devia ter. Mas, acima de tudo, o que me conduziu, a mim e aos meus colegas do conselho de administração da Imofundos na gestão deste fundo, foi a defesa dos interesses patrimoniais...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Dos participantes...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — ... dos participantes...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — ... Pedro Duarte Lima e Vítor Raposo.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Não, Sr. Deputado. A partir de uma certa altura, e foram essas discussões que lhe disse que fui reportando ao supervisores, a partir da altura em que temos a ideia de que o imóvel vale menos do que aquilo que foi indicado ao Banco o interesse foi proteger o valor do património do Banco, do BPN, que tinha sido lá aplicado. Se eu contasse todos os factos — provavelmente não conhece —, iria ver que, em 2009, não foi constituída a hipoteca dos terrenos a favor do BPN mas foi já em 2010. É porque, Sr. Deputado, estas coisas demoram tempo. Nós temos de ter... Demorou tempo a ter o conhecimento. Tivemos contactos com o investidor interessado e todas estas notícias espantavam os investidores — espantavam no sentido de afastar do negócio.

Tenho a minha consciência perfeitamente tranquila que fiz o que devia, comuniquei a quem devia, e essas entidades sabem. Mas acho bem que faça chegar a documentação que tem por aí ao DCIAP, à CMVM, ao Banco de Portugal, à vontade, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor de entregar, então, os documentos que tem na sua posse para que esta Comissão possa deles beneficiar.

Vamos dar início à segunda ronda de perguntas.

Inscreveram-se os Srs. Deputados João Pinho Almeida, Honório Novo, Pedro Delgado Alves e Ana Catarina Mendonça.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida, a quem recordo que nesta segunda ronda, como é habitual, os Srs. Deputados

fazem as perguntas sequencialmente, as quais serão respondidas no fim pelo Sr. Dr. Rui Pedras.

Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr. Rui Pedras, tendo sido o primeiro, naturalmente, houve uma série de questões que surgiram entretanto e outras que não houve hipótese de colocar na primeira ronda e que queria colocar agora ao Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. há pouco referiu que, relativamente aos Miró, havia alguns que eram, neste momento, do Estado português. Queria saber quantos e de que forma, porque até agora todas as declarações que tivemos nesta Comissão, designadamente as do Dr. Lourenço Soares, na última audição que aqui fizemos, foram em sentido contrário, isto é, no sentido de nenhum ser propriedade do Estado, à exceção, eventualmente, de três, se não estou em erro, que poderiam ser propriedade do Banco Efisa por uma dação em pagamento. Penso que era a única exceção — e eram três ou cinco, já não me lembro ao certo —, todos os outros eram propriedade de três *offshore*, estando concretizadas quais são nas declarações feitas nesta Comissão.

Porém, nunca ninguém nos falou de uma coisa que o Sr. Dr. falou e que eu pedia para nos explicar, que é esse contrato para a venda dos Miró com a obrigação de essas *offshore* amortizarem a dívida que tinham no BPN. Ninguém nos falou aqui da existência...

Aparte inaudível na gravação.

Não, não, não! Falámos aqui de outra decisão, de uma dação em pagamento, de as próprias *offshore* fazerem uma dação em pagamento

entregando os quadros para cumprir, ou não, o valor em dívida — tinha de se ver, depois, as avaliações — e que isso não se tinha concretizado por um problema fiscal, por uma obrigação fiscal de imposto de selo, à qual não se encontrou forma de conseguir fazer face.

Porém, porque isto obviamente contornaria esse problema das *offshore* venderem os quadros e terem a obrigação de amortizar, como é que isso é possível fazer do ponto de vista contratual e quando e em que termos foi feito, porque nunca ninguém aqui nos referiu isso.

Sobre a questão do Dr. Jorge Pessoa e das questões colocadas ao conselho de administração do BPN, também já aqui tivemos várias versões. Desde logo, a mais restrita é do próprio Dr. Jorge Pessoa, que diz que as únicas questões colocadas foram pelo DCIAP, o Dr. Lourenço Soares, já na audição anterior, tinha dito que tinha sido, pelo menos, o DCIAP e a CMVM e o Sr. Dr. falou aqui no DCIAP, na CMVM e no Banco de Portugal.

Portanto, era para confirmar — e já sei que não tem memória disso, é normal — se as questões eram no âmbito de processos contraordenacionais em concreto ou se eram perguntas genéricas para obter informações. Não é isso o mais importante neste momento, mas é muito relevante para nós saber se foram os dois reguladores, CMVM e Banco de Portugal, mais o DCIAP que colocaram questões relativamente (estamos todos a falar da mesma coisa) àquele *e-mail* do Dr. Jorge Pessoa sobre o papel comercial da SLN Valor.

Ainda sobre a questão que coloquei na primeira ronda, gostaria de saber, uma vez que havia esse excesso de capital e de liquidez no BPN IFI, se este mesmo tipo de financiamento foi utilizado para outras necessidades de algum dos veículos ou do próprio BPN e, portanto, se houve mais operações via BPN IFI e, se houve operações via BPN IFI, se nesses casos

foi pedida autorização prévia do supervisor de Cabo Verde ou o que aconteceu com essas eventuais operações.

Por outro lado, também neste caso da Parparticipadas tenho uma dúvida, que é a de saber se, para esta operação de recapitalização do BPN Brasil, a Parparticipadas, na altura, já estava na esfera do setor empresarial do Estado, se estava na esfera do Tesouro, em que esfera é que estava do ponto de vista acionista e, estando na esfera do Tesouro, se isso obrigava ou não a um visto prévio do Tribunal de Contas para o endividamento no valor que foi solicitado para essa recapitalização do BPN Brasil.

Por último, a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro, na primeira audição que tivemos nesta Comissão, confirmou que tinha havido créditos rejeitados pelo BIC que tinham sido concedidos posteriormente à nacionalização e disse que não tinha a certeza mas que era possível que tivesse acontecido que alguns desses créditos tivessem sido concedidos a entidades públicas, não concretizando — porque, na altura, também não o concretizámos na pergunta — que tipo de entidades públicas.

Pergunto se confirma isso e se nos pode dar mais alguma informação. Houve, de facto, créditos rejeitados pelo BIC que foram concedidos pelo BPN pós-nacionalização? Desses créditos rejeitados pelo BIC pós-nacionalização há alguns de entidades públicas? É público, veio hoje na comunicação, mas pergunto se é verdade que um dos créditos que o BIC rejeitou foi um concedido à Casa do Douro em setembro de 2009, portanto, posterior à nacionalização, crédito, esse, no valor de mais de 20 milhões de euros.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, vou retomar uma das questões que foi colocada na primeira ronda relativamente à possibilidade, ou, pelo menos, ao que é hoje notícia quanto à nova estrutura do BIC/BPN, portanto, a possibilidade de a fusão proceder por via da integração do BIC no BPN e não o inverso, como seria de esperar.

Obviamente que se trata de uma opção que o adquirente livremente estabelecerá no quadro das regras aplicáveis, do que o Código das Sociedades Comerciais permitir e das ilações fiscais que daí se retirarão.

Contudo, sucede que quer o acordo-quadro quer o contrato definitivo, nas normas em que se prevê a possibilidade de reestruturação societária, especificamente aquelas que se dirigem ao sobrepreço, portanto à possibilidade de pagamento de acréscimo no caso de uma superação dos lucros do Banco, consoante a expectativa feita no momento da sua negociação, está subjacente, ou, pelo menos, implicitamente retira-se dessas cláusulas que o que estava antecipadamente era precisamente o inverso, ou seja, a integração do BPN no BIC.

Aliás, há até uma cláusula contratual em que não só se acautela devidamente essa possibilidade de integração, permitindo separar a atividade de uma e da outra entidade, não obstante a fusão, para permitir apurar, então, se existiria esse acréscimo de lucro, como também se acautela uma segunda hipótese, que seria a fusão do BPN com o BIC e/ou uma terceira entidade. Em caso desta reestruturação societária, teria de se proceder a um reequilíbrio, a uma renegociação, para o caso do pagamento do sobrepreço, porque, nesse caso, já não se procederia automaticamente a esse cálculo, uma vez que a complexidade da operação de fusão, de reestruturação, implicaria um reinício de negociação.

A minha questão dirige-se a saber se, no quadro negocial em que foi desenhado este modelo, especificamente esta cláusula, mas ela, no

fundo, traduz um entendimento do que deveria vir a ser a forma de integração de um Banco no outro Banco, de facto, esta possibilidade não estava já em cima da mesa e se, verdadeiramente, a posição do Estado português ficou devidamente acautelada — essa, no fundo, era a questão que procurávamos colocar há pouco e, por escassez de tempo, não o conseguimos fazer — quanto ao impacto fiscal desta mesma operação. Porque parece estar subentendido no contrato que vai haver, isso sim, uma integração do BPN no BIC e que os efeitos dessa integração estão relativamente ponderados e acautelados. Aliás, o próprio contrato acautela situações diferentes dessas, mas trata-as com um grau de anormalidade, face ao que seria expectável.

Contudo, isto operaria num quadro e numa janela de tempo, que não o imediato primeiro ano de execução do contrato, mas, sim, o universo do período até 2016, até quando teria lugar o pagamento do preço.

A questão, no fundo, é a de saber se, no pagamento do preço definido, foi devidamente tido em conta ou não, tanto quanto o Sr. Dr. sabe, esta possibilidade e esta opção de engenharia fiscal — enfim, engenharia fiscal, usando o termo da forma mais neutra possível — e se isso verdadeiramente não pode ser penalizador da posição do Estado português, acrescentando um elemento que poderia ter sido acautelado de outra forma, no quadro negocial.

Perguntava, também, finalmente, se esta antecipação, se quisermos, e até esta mudança de metodologia quanto à integração não dificultará o apuramento da evolução do BPN, para efeitos da ativação destas mesmas cláusulas contratuais. Foi esta hipótese ponderada? Não tendo sido, em que medida ela vai ou não influenciar a evolução futura? Não sabemos também quando se concretizará — mais uma vez, trabalhamos com base numa notícia do jornal —, mas o que é facto é que ainda decorre um período de

relativa instabilidade ou, pelo menos, de indefinição, não diria instabilidade, até ao momento em que estiver concluída a seleção de créditos. Até esse momento, também se torna difícil proceder ao acompanhamento e à evolução de toda a situação do BPN, na medida em que ainda não é claro o que fica com o BPN e o que vai ficar devolvido às sociedades-veículo.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, para respeitar o princípio da alternância, se estiverem de acordo, daria a palavra ao Sr. Deputado João Semedo, depois à Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça e depois ao Sr. Deputado Honório Novo.

Tema palavra, Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, são apenas duas perguntas e qualquer uma delas se formula muito rapidamente.

A primeira diz respeito a informações contraditórias sobre a viabilidade e a existência ou não de interessados na compra do BPN Crédito. O Governo diz conhecer a sua existência. No entanto, houve já aqui vários convidados que referiram o contrário, não especificando quais.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Convidados?!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sim. Convidados. Dizer auditados é um bocado chato...

Gostava de saber, sendo o Sr. Dr. Rui Pedras administrador da Parvalorem, como é que esta situação se encontra.

A segunda pergunta que lhe queria fazer é a repetição de uma pergunta que lhe fiz há pouco e que, julgo, foi feita mais recentemente. O

Sr. Dr. deu uma explicação complexa, mas possível, e porque, entretanto, podem ter existido operações financeiras que pudessem ter atualizado contratos de crédito e esses contratos de crédito serem mais atuais do que a data em que foram inicialmente contraídos, queria saber se, na sua opinião, há ou não, na Parvalorem, valores ativos que tenham sido já negociados e contratados depois da nacionalização. Acho que é uma resposta importante e que precisamos de obter.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, para não tomar muito o tempo do PS, queria colocar três ou quatro questões.

Primeira, voltando à intervenção do Deputado Honório Novo, o Sr. Dr. disse aqui que não conseguiu vender os terrenos da Homeland porque não teve nenhuma proposta. Porém, os jornais noticiaram — vale o que vale! — que houve, pelo menos, uma proposta até para fazer uma cidade nesses terrenos. Pode confirmar se houve ou não uma proposta. Em concreto, os jornais falam na Fundação Aga Khan, mas quero saber se houve ou não uma proposta.

Segunda questão, nesta nossa lógica, do Partido Socialista, de saber quais são os encargos para o Estado do negócio decorrente da venda do BPN ao BIC e uma vez que estão, neste momento, demitidos, pelo menos, dois dos diretores das participadas, qual é a sua perspectiva do que acontecerá, no futuro, a estas empresas e qual é a sua perceção?

Por último, ligado também com isto, uma vez que nos disse aqui que não foi demitido, embora os seus dois colegas tenham dito que foram convidados a sair, portanto, foram demitidos e apresentaram a renúncia na

sequência da reunião com a Sr.^a Secretária de Estado, parece haver aqui um tratamento diferente, ou uma conversa diferente. Pergunto-lhe, Sr. Dr., se está à vontade para sair mas tem alguma indicação de que permanecerá e se, se é que pode informar esta Comissão — responderá apenas e só se quiser e não entenda isto como uma deselegância — estará no BIC nos próximos tempos, ou não.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., eu voltava ao fundo Homeland para lhe fazer duas perguntas finais.

Queria saber se nos podia transmitir exatamente quando foi anunciada a liquidação, quando se concretizou a liquidação do fundo e, simultaneamente, para onde foram transferidos os ativos, terrenos, do fundo Homeland, se foram para a Parvalorem ou não e qual o valor.

Gostava de voltar ainda a um tema levantado pelo Deputado João Almeida, na primeira fase das perguntas, pois não me considero satisfeito com a resposta que o Sr. Dr. deu e que tem a ver com a forma de financiamento do aumento de capital do BPN Brasil. A sua história — quando digo «história» é no bom sentido, não é pejorativo — tem alguma racionalidade. Só há um elemento que me causa perplexidade em todo o desenvolvimento que faz, que é a razão pela qual os senhores revertem o processo. Não consigo perceber e gostava de lhe fazer uma série de perguntas.

Primeiro, o banco de Cabo Verde apercebeu-se que os senhores tinham avançado sem autorização prévia? Os senhores comunicaram à supervisão, como deviam tê-lo feito, que tinham avançado sem comunicação prévia? É porque eu julgo que, se os senhores não o fizeram,

infringiram uma norma. Esta é uma primeira pergunta. «É preso por ter cão», digamos assim. «Preso», vocês!

A outra pergunta é o reverso da medalha. Nós sabemos bem que as supervisões, relativamente a atos no plano bancário, não atuam a «mata cavalos», porque se atuassem a «mata cavalos» o BPN nunca tinha acontecido, não é? E sabemos que, perante a deteção de uma situação em que o banco de Cabo Verde tinha que ter sido instado a dar um parecer prévio perante uma operação, se eles agissem, os senhores diziam assim «de facto, nós devíamos ter feito esse pedido de parecer prévio. Não o fizemos por causa disto assim, assim, da urgência, etc., etc., etc.,... mas, naturalmente, pedindo desculpa, vamos fazer esse pedido. E, se os senhores não aceitarem que a operação se mantenha aqui desta forma, nós, naturalmente, reverteremos a posição e amortizaremos o crédito». Sr. Dr., isto é o que se devia fazer e o que se teria feito numa situação normal.

Por isso, ou me responde a estas duas perguntas, de «preso por ter cão e preso por não ter» ou, então, não entendo a reversão da operação e tem de haver, necessariamente, uma outra explicação, que eu não sei. Eu não tenho na manga, nem nos documentos outra explicação, mas vai ter de haver, seguramente. E ou o Sr. Dr. dá essa explicação ou, então, para mim não a deu porque não quis. Agradeço que me explique exatamente o que falta explicar no tema aqui trazido a debate pelo Deputado João Almeida.

Queria abordar consigo um outro elemento importante, do nosso ponto de vista, para esta Comissão, que é o plano de refundação. Eu já registei a sua opinião sobre o plano de refundação. Na sua opinião, devia ter sido a estratégia montada desde o início, deveria ser, provavelmente, aquela que traria menos perda de valor durante estes três anos. Pelo menos, foi assim que eu entendi. Mas não é sobre isso que eu queria falar.

Eu queria ter uma noção precisa do seguinte: o BPN (conselho de administração) e o Governo (acionista), no final de dezembro decidem avançar com a chamada «refundação». A troica só entra em abril. Há um período de quatro meses em que o que se fez para avançar com o processo de refundação emperrou, em minha opinião, nas reservas do Banco de Portugal, que não estão bem caracterizadas, nem bem fundamentadas. Isto porque, primeiro, invoca a inexistência de um plano de negócios, quando ele existia, e, depois, um pouco mais tarde, volta a insistir na ausência do plano de negócios, quando eles o conheciam e lhes foi entregue. Portanto, houve aqui uma reserva relativamente do Banco de Portugal, impedindo que se procedesse a uma recapitalização. Este é o primeiro comentário que eu gostava que fizesse.

Outro comentário que gostava que fizesse tem a ver com outro problema, que é este: entra a troica e diz: «Vamos liquidar». Pergunto que tipo de participação é que o senhor tem, como membro do conselho de administração, nas negociações face a esta proposta e se, da parte nacional, ou os negociadores do Banco Português de Negócios, ou os negociadores da Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças, ou do Ministério das Finanças terão, alguma vez, colocado em contraponto a esta proposta de liquidação uma outra proposta diferente, que não fosse aquela de vender até 31 de julho e que passasse pela formulação sustentada daquilo que estava em marcha desde dezembro de 2010, isto é, aquilo que estava em marcha com a proposta de refundação. Queria perceber isto. Queria perceber se, da parte nacional, houve, de facto, uma apresentação de uma alternativa única, baseada na venda até 31 de julho, sem preço, ou se houve a apresentação de duas alternativas: esta, que acabou por ser incorporada no Memorando, ou esta e a outra, e a «outra» era a da refundação.

Sr. Dr., é verdade que é difícil. O senhor, certamente, não veio preparado para aqui discutir connosco os custos futuros. Mas vou limitar-me à observação de uma parte dos custos futuros. Nem sequer quero saber em detalhe, neste momento, aquilo que acontecerá pelo cumprimento do contrato do Estado com o BIC e o que vai custar, suplementarmente, a responsabilidades assumidas com o BIC. Não é essa a componente que quero. Não, Sr. Dr.!

O que quero saber é outra componente, a componente «Par». É sabido que temos um custo adquirido, densificado, neste momento, de 2800 milhões de euros — dois mil, oitocentos e quarenta e qualquer coisa milhões de euros, salvo o erro: 1800, mais 600, mais quatrocentos e tal, etc.

Sr. Dr., a verdade é que o Estado, nós todos contribuintes, temos responsabilidades assumidas perante estes veículos, através de empréstimos obrigacionistas, através de empréstimos com penhores, via Caixa, uns diretos outros indiretos. Se o período de manutenção desta situação for aquele que está nos contratos e, salvo erro, corrigir-me-á, os contratos são todos em torno dos 10 anos, ou seja, se se mantiver a situação durante os 10 anos, é ou não é verdade que temos garantidos, independentemente do que acontecer à venda dos ativos... Imaginemos que, durante 10 anos, nada se vendia. É verdade que ninguém deseja isso, mas imaginemos que nada se vendia. As responsabilidades financeiras implicam pagamento de juros anuais! E esses juros anuais são — não sei se são em 2012, se foram em 2011 — cerca de 200 milhões de euros. Se se mantiver durante 10 anos, é fácil fazer a conta: significa 200 vezes 10, se a Euribor se mantiver a estes níveis. Isto é, mais 2000 milhões de euros só em juros.

Isto que acabei de dizer é um cenário hipotético. Mas é um cenário seguro de que nós temos de pagar anualmente juros durante o período de vida dos empréstimos obrigacionistas e que, se nada for feito para vender

os ativos, ele pode atingir, no final deste período de 10 anos, no mínimo, 200 milhões de euros ao ano, isto é, 2000 milhões de euros. E explico por que é no mínimo: porque, no mínimo, significa que a Euribor se mantém aos valores baixos que se mantem agora. E ninguém acredita — ou esperemos que não seja assim — que daqui a 10 anos a Euribor seja tão baixa, porque isso significa, porventura, que a atividade económica ainda não se relançou, o que, se calhar, com estes pactos de agressão (para utilizar uma expressão conhecida) também não será de admirar.

Gostava que comentasse esta minha afirmação.

O Sr. **Presidente**: — Finalmente, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Obrigado, Sr. Presidente.

Das questões colocadas pelo Deputado José Honório — vou chamá-lo José Honório para imitar o João Semedo... A intervenção do Deputado Honório Novo suscita-me quatro questões ao Dr. Rui Pedras e vou pô-las direta e praticamente sem comentários.

Primeira: foi trazida aqui a questão da gestão pela Imofundos e pelo Dr. Rui Pedras do tal fundo Homeland. Gostaria de saber se, quando assumiu a gestão da Imofundos como administrador, encontrou ou geriu outras situações semelhantes à da Homeland. Ou seja, como aqui foi dito, a Homeland é um fundo que foi constituído em 2007, antes da sua gestão, e aquilo que aconteceu foi que, durante uma determinada gestão no fim de 2008 ou durante 2009, conforme disse, fez o que fez e que aqui respondeu.

Portanto, pergunto-lhe se encontrou situações semelhantes a essa de fundos da Homeland que teriam sido constituídos pelo BPN na gestão anterior à nacionalização e anterior à gestão do Dr. Miguel Cadilhe e, se

sim, se podia dizer quais; se encontrou também, em relação à gestão anterior ao Dr. Miguel Cadilhe, outros fundos ou outros produtos financeiros que tenham sido constituídos sem garantias reais, que é o caso deste fundo Homeland.

Em relação ao fundo Homeland, pergunto-lhe se sabe da existência de algum processo em relação ao mesmo, ou seja, se existem processos de contraordenação ou outros relacionados com o fundo Homeland. No caso de existirem, gostaria de saber se nesses processos estão envolvidos ou já foram ouvidos gestores ou administradores da Imofundos.

O Sr. **Presidente**: — Como não tenho mais nenhuma inscrição, vou dar a palavra ao Sr. Dr. Rui Pedras, para responder a este conjunto de questões.

Tenha a bondade, Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Vou começar pelo Dr. João Almeida. Sr. Deputado, relativamente a este contrato de mandato de venda dos Miró, o máximo que posso fazer é fazer cá chegar um exemplar encontrando-o, porque não era um tema que eu acompanhasse, mas que discutimos em conselho e recordo-me de se ter falado neste assunto. O facto de não me recordar não significa que não seja responsável. Mas não é possível saber tudo. Eu penitencio-me por saber pouco, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito obrigado!

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Mas farei cá chegar o que for.

Relativamente às questões do Dr. Jorge Pessoa, como já disse aqui, recordo-me de haver questões, mas não me recordo se essas questões foram

colocadas no âmbito de um processo de contraordenação. Se tivessem sido colocadas, recordar-me-ia com certeza. Mas sei que foram questões colocadas relativamente a estes *e-mail* e também estou convencido de que foram colocadas pela CMVM, pelo Banco de Portugal e pelo DCIAP. É a ideia que tenho.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Isso é importante! O senhor veio desempatar!

O Sr. **João Semedo** (BE): — O próprio é que não sabe de nada!

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Relativamente à questão do IFI, não houve, que eu me recorde, mais operações deste tipo.

A Parparticipadas era detida pelo BPN, não tinha sido a primeira operação sequer de aumento de capital do BPN Brasil. Não vejo que necessitasse de alguma autorização especial para acorrer a este aumento de capital. Já o tínhamos feito antes. Não me parece que fosse necessário.

Relativamente a créditos a entidades públicas que tenham sido rejeitados pelo BIC, mais uma vez terei de ir procurar e tentarei responder, Sr. Deputado, porque não tenho de cor, nomeadamente não me recordo de alguma vez termos concedido um crédito de 20 milhões de euros à Casa do Douro. Não me parece que seja assim. Acho que não houve a concessão de um crédito deste valor à Casa do Douro. Não me recordo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — E à Sonae?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, eu não me recordo. Mais do que não me recordar, eu não disse nada sobre créditos. Não posso dizer.

Falei do Homeland, porque eu sou cliente. E falei mal do que acabei de dizer. Não devia ter dito relativamente à Casa do Douro. Mas não me recordo.

No entanto, farei cá chegar, se tal for possível, alguns créditos, eventualmente sem o nome dos clientes. Teremos de ver.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — É terrível, mas ainda bem que existe. Às vezes parece que estamos a querer esconder informação, quando não queremos esconder informação. Estamos obrigados à lei.

Sr. Deputado, relativamente àquelas questões do contrato de venda, da fusão BIC/BPN, se foi por incorporação do BIC no BPN ou do BPN no BIC, peço desculpa, mas não vou poder responder. A ideia que tenho do contrato de compra e venda é que não havia uma cláusula mandatária que devesse acontecer num ou noutro sentido. Por isso, não posso... Peço desculpa, mas não sou a pessoa mais indicada para responder a esta dúvida do Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Semedo, BPN Crédito: há, há investidores interessados no BPN Crédito.

O Sr. **João Semedo** (BE): — E o Secretário de Estado não sabe?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Nós estaremos numa fase mais avançada do processo quando tivermos analisado as propostas e pudermos hierarquizar as propostas. Aí, remetemos à Sr.^a Secretária de Estado. Mas não estamos ainda nessa fase, Sr. Deputado. Fá-lo-emos. Mas há

interessados e na próxima semana penso que iremos iniciar negociações com esses interessados.

Coloca aqui uma questão semelhante, Sr. Deputado João Semedo, relativamente a saber se, sim ou não, houve créditos que foram concedidos no BPN no período pós-nacionalização e que não foram selecionados pelo BIC. Certo, Sr. Deputado? Também irei analisar e comprometo-me a fazer chegar por escrito esta informação que não tenho de cabeça, de cor.

Sr.^a Deputada, relativamente aos terrenos do Homeland, havia, na verdade, um interessado... Aliás, havia mais do que um interessado. E as negociações estiveram muito avançadas. E negociar investimentos da ordem dos 50 milhões de euros, que era, na altura, o valor dos terrenos, que estávamos a discutir...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não é tão claro assim!...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, acredite que agora eu também olho para trás e posso sorrir, mas na altura eram valores desta ordem que estávamos a falar — de 50, 60 milhões de euros —, que estávamos a discutir com esse investidor! E o processo chegou a estar muito avançado, mas eu admito que para negociar um investimento...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Falemos da reserva agrícola!

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Não é tão claro assim. Repare: eu não posso desvalorizar um terreno que eu quero vender. Certo? Mas teremos informação da Câmara de Oeiras — não foi comigo que esse compromisso terá sido assumido — de que haveria a libertação de parte desses terrenos

para investimentos imobiliários, Sr. Deputado. E não fui eu quem tratou do tema.

Sobre o futuro das empresas «Par», poderemos considerar vários cenários, mas eu também não serei a pessoa mais indicada para responder. Basicamente, podemos deixar as «Par» continuar como estão com a estrutura de recursos humanos necessária para fazer a gestão daqueles ativos, é uma hipótese; a segunda hipótese é, na verdade, subcontratar uma terceira entidade para fazer a gestão daqueles ativos; e a terceira hipótese é, pura e simplesmente, vender hoje os ativos. Para mim esta última hipótese parece-me que é a mais gravosa para o Estado, porque só conseguiríamos vender esses créditos com um desconto enormíssimo, por isso a perda seria enorme; agora, nas outras duas, o acionista decidirá o que vai fazer com as sociedades.

Sr. Deputado Honório Novo, relativamente à liquidação do fundo Homeland é um processo que está em curso. Já sei que vamos ter de negociar com a Parvalorem, que é a principal credora, a eventual entrega dos terrenos em dação em cumprimento, mas esse é um processo que vamos ter de negociar. O Sr. Deputado poderá dizer-me: é o senhor pôr um chapéu e pôr-se do outro lado com outro chapéu... Mas vamos ter de negociar a solução que melhor defende os interesses do Estado na Parvalorem, porque, neste momento, os participantes deixaram de ter uma voz ativa na gestão do fundo. Isto porque, Sr. Deputado, como publicámos no último relatório, o fundo tem capitais próprios negativos e tendo capitais próprios negativos a liquidação vai ser para proteger, essencialmente, os credores — aliás, este não é o único fundo no mercado que está nessa situação. Por isso, a sociedade Imofundos vai ter de negociar com a Parvalorem...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Esses fundos vão ser transferidos para a Parvalorem.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Em princípio, é isso que vai acontecer...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Mas ainda não há valor de transferência? O valor ainda não está definido.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — O valor ainda não está definido, estamos a estudar o processo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Vão avaliar as imparidades!

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — As imparidades estão constituídas e, acredito, por um valor significativo, neste caso. Já em 2012 foram constituídas. Se eu soubesse, na altura, o que sei hoje... Bom, o comprador, o investidor, também saiu do negócio por tudo o que foi acontecendo em torno deste fundo. Aliás, a Sr.^a Deputada referiu há pouco que veio uma notícia numa revista que apontava um investidor... Como é que se pode estar a negociar com alguém que, depois, tem o seu nome — e não estou a dizer que fosse esse —, ou pode ver o seu nome associado a práticas que indiciam o cometimento de crimes fiscais ou de outra natureza?!

Por isso, houve também um problema com o vendedor, mas penso que ainda não perdemos o interesse desse investidor.

Relativamente ao BPN IFI, Sr. Deputado, terá sido o conselho de administração da BPN IFI a informar o banco de Cabo Verde que não pedimos autorização prévia e tendo indicado, desde logo, que iríamos reverter a operação, porque não tínhamos tempo. O banco de Cabo Verde

iria demorar o seu tempo e, por isso, achámos que era a solução mais... Reconhecemos que houve um erro junto do supervisor e revertemos a situação.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não vamos sair daqui sem o Sr. Dr. Rui Pedras me explicar isso.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Lamento!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu também!

Bom, aqui há quatro tipos de raciocínios: o jurídico, que é o do Dr. João Almeida; o economista, que é o do senhor; o do médico, que é o do Dr. João Semedo; o raciocínio do engenheiro, que sou eu... Portanto, está a ver...!/? E este é o mais difícil.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — É o mais analítico.

Mas, Sr. Deputado, não sei o que possa dizer-lhe mais...

Sr. Deputado, eu não defendi a refundação do Banco desde o início, não defendi essa solução. Eu estou perfeitamente alinhado com tudo o que aqui foi dito relativamente à primeira solução preferível, que era a da venda do Banco. Só que, não se conseguindo a venda do Banco num período razoável, então, sim, poderíamos ir para esta solução da refundação. Agora, mais uma vez refiro aqui que os tempos não eram fáceis para alienar um banco! Mas foi esse tempo de espera que também prejudicou a criação de valor no Banco...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Por isso é que a refundação dizia que privatizava num período de 3, 4 ou 5 anos!

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Nessa altura, fazia sentido.

Sr. Deputado, eu não participei nas reuniões com a troica, já o disse, e estou convencido, é a minha opinião, de que as autoridades portuguesas teriam tentado a terceira via, que, penso, era sobre isso que o Sr. Deputado Honório Novo me perguntou.

Penso que sim, que as autoridades portuguesas que terão explorado a possibilidade de se manter aquela ideia da refundação do Banco e que a resposta terá sido: não! Repare: eu não estive lá...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — É a sua sensação!

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — É o meu convencimento! É a minha opinião e conhecendo as pessoas como conhecia, na altura, que estiveram a negociar com a troica, a começar pelo Ministro das Finanças da altura, não tenho dúvidas de que o fez.

Sobre os custos futuros, estou de acordo, Sr. Deputado, pois quanto mais tempo demorarmos a recuperar os ativos, mais vamos ter de pagar pelo financiamento, embora este esteja a ser pago à Caixa Geral de Depósitos, mas, é verdade, depois, a Caixa Geral de Depósitos precisa de se financiar, sendo evidente que se financia a um custo mais baixo do que aquele que as «Par» estão a pagar. Mas tem razão. O que o Sr. Deputado acabou de dizer é um bom motivo para se avançar rapidamente com a recuperação dos créditos e dos ativos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., eu sei que é através da Caixa, mas depois vai para défice. Houve 200 milhões de euros, ou perto disso, que já foram incluídos em défice.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, estou a dar-lhe razão...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Portanto, se isto for ao ritmo anual...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, mais uma razão para avançarmos com a recuperação rápida dos ativos, mas não podemos, parece-me, vender ao desbarato. E este é um péssimo momento para vender ativos deste tipo, pois iremos ter perdas astronómicas e acho que vamos todos sofrer enquanto contribuintes.

Finalmente, Sr. Deputado Hugo Velosa, semelhante ao Homeland eu não tenho lá mais nenhum fundo, não tenho! Teremos outros fundos que foram criados como instrumentais e que nós aos poucos fomos tentando corrigir as situações, mas semelhantes ao Homeland não temos lá mais fundos equiparados.

Quanto a produtos financeiros sem garantias reais, posso dizer-lhe que foram concedidos muitos créditos, na verdade, sem quaisquer garantias, como sabemos. Temos na Parvalorem muitas linhas de crédito concedido com imparidade de 100%, isto é, que a expectativa que temos de recebimento desses créditos é zero. Temos muitos créditos desses.

Sobre processos de contraordenação sobre o Homeland, que eu tenha conhecimento, não há nenhum e, mais uma vez, refiro que todo este processo do Homeland, pelo que indiciava e pelo que me parecia, desde o início que tomei a presidência da Imofundos, devia ser conduzido com uma grande proximidade e, já agora, apesar de a resposta se para o Sr. Deputado Hugo Velosa, gostava que o Sr. Deputado Honório Novo também me ouvisse só neste tema, não ouça no resto, mas...

O Sr. Honório Novo (PCP). — Ouço-o com prazer.

Falta aquela explicação, mas essa fica para uma próxima oportunidade...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Qual é? Ah, a do IFI, mas eu ainda não percebi a dúvida, mas, depois, poderá colocar-me de novo a questão, se achar melhor.

Mas, relativamente a processos de contraordenação, todo este processo que envolveu o Homeland, o processo de liquidação — aliás, já tínhamos, recordei-me, avançado com um processo de liquidação antes deste de 2011... Sr. Presidente, se me permite, e se o Sr. Deputado estiver de acordo, vou fazer uma cronologia de tudo o que aconteceu em torno do Homeland. É que há, na verdade, recordei-me, uma assembleia geral para decidir sobre a liquidação de fundos já em 2010, mas para isso também precisávamos do acordo dos participantes que, na altura, não foi conseguido. Mas desde o início...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Mas há formalidades!

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Sr. Deputado, mas as formalidades...! Nós vivemos num Estado de direito!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., desculpe, mas o regulamento de gestão é muito claro: a assembleia de participantes pode determinar a liquidação, mas a entidade gestora também pode determiná-la unilateralmente...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Propondo ao supervisor, que foi o que fizemos, Sr. Deputado — e era isso que eu queria dizer-lhe.

Sr. Deputado, não só não conheço nenhum processo de contraordenação relativamente ao Homeland como, desde o início da nossa gestão do Homeland, este processo foi sendo devidamente informado às autoridades de supervisão, e não só às autoridades de supervisão, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não havendo mais questões, creio que podemos terminar esta audição.

Quero apenas, conforme é meu hábito, recordar que houve várias informações que foram solicitadas, que o Dr. Rui Pedras se disponibilizou para enviar e que eu vou aqui identificar para ver se está alguma coisa em falta: primeiro, verificar se há ativos nas sociedades-veículo que sejam de origem posterior à nacionalização — e estamos a falar de ativos referentes à SLN-Galilei; segundo, um documento sobre os critérios fixados para a definição dos créditos que seriam transitados para os vários veículos, creio que foram critérios fixados no final de 2010; terceiro, a verificação sobre se foi feito o registo do Dr. Armando Pinto no Banco de Portugal, quando foi designado presidente da assembleia geral do BPN, a partir de janeiro de 2009, e também a referência, que o Deputado Honório Novo mencionou, quanto à questão deontológica sobre se houve ou não informação da sua parte sobre a existência de um processo contraordenacional já nessa altura...

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Mas, Sr. Presidente, eu respondi ao Sr. Deputado sobre esta questão deontológica, isto é, se o Dr. Armando Pinto sabia que existia um processo, ele ter-nos-á dito, seguramente...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O Sr. Dr. não quer confirmar isso, pois não?

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Não! Mas poderei confirmar, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não vamos retomar esse debate.

O Sr. Dr. **Rui Pedras**: — Isto é, escrever-lhe-ei! Preciso de confirmar.

O Sr. **Presidente**: — Continuando, informação sobre o relatório da Imofundos, de onde consta a possibilidade de venda dos terrenos de Oeiras a um investidor credível; já na parte final da sua audição, informação sobre os contratos de mandato de venda dos Miró, créditos a entidades públicas que tenham sido concedidos ou rejeitados, créditos que foram concedidos depois da nacionalização e que não foram selecionados ou retidos pelo BIC; e, finalmente, cronologia do processo da Homeland.

Creio que estas foram as questões que ficam pendentes e que, certamente, será útil para esta Comissão receber informação complementar do Sr. Dr. Rui Pedras, a quem, finalizando esta reunião, agradeço a disponibilidade para estar nesta Comissão e as informações que nos trouxe.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, esqueceu-se de discriminar uma lista cronológica de todos os acontecimentos relativos a este fundo de investimento.

O Sr. **Presidente**: — Mencionei em último lugar, Sr. Deputado, a cronologia relativa à Homeland.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Peço desculpa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a reunião.

Eram 18 horas e 43 minutos.